DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 5 de dezembro de 1969 — ANO II - N. 186

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1215 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1969.

Abre crédito suplementar no valor de NCr$.... 8.000,00 (oito mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5o., item II da Lei no. 5 548, de 02 de dezembro de 1968, art. 20, item II da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4 320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo no. 60 256/69,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Região Administrativa IV - Braslândia, o crédito suplementar no valor de NCr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:

40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 - INVESTIMENTOS
41.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.2.01 - Máquinas para escritório

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4 320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Região Administrativa:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.3.26 - Material de construção - Ferragens

Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto integram a esta RA/090 - Manutenção das atividades da Região Administrativa IV - Braslândia - Programa 110 - Administração, Subprograma 114 - Administração.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de dezembro de 1969 81o. da República e 10o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno
CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

DECRETO No. 1219 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1969.

Abre crédito suplementar no valor de NCr$.... 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art.5o. item II, da Lei no. 5 548, de 02 de dezembro de 1968, art. 20, item II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4 320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo no... 65 991/69,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$. 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.06 - Mensalistas.....17.000,00
31.1.15 - Gratificação adicional por quinquênio.. 5.000,00

ATOS DO GOVÊRNADOR

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Secretaria:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.07 - Gratificação de função...

Art. 3o. -Os valôres de que trata o presente Decreto integram a meta SVO/102 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras, Programa-110 - Administração, Subprograma 114 - Administração.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 04 de dezembro de 1969. 81o. da República e 10o. de Brasília.

HÊLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO No. 1220 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1969.

Abre crédito suplementar no valor de NCr$..... 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5o. item II da Lei no. 5 548, de 02 de dezembro de 1968, art. 20, item II da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovada pela Lei no. 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no processo no.. 66 022/69,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos cruzeiros novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.04 - Vencimentos e vantagens fixas...200,00
31.1.07 - Gratificação de função.....5.000,00
31.1.08 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário..... 22.000,00
31.1.09 - Gratificação pela representação de gabinete..... 12.000,00

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Secretaria:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
30.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.3.00 - INATIVOS
32.3.01 - Pessoal Civil Inativos

Art. 3o. - Os valôres de que trata o presente Decreto integração a Meta SEA/13 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Programa 110 - Administração, Subprograma 114 - Administração, e serão deduzidos da Meta SEA/014 - Custeio das Atividades Gerais, do mesmo Programa e Subprograma.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1969. 81o. da República e 10o. de Brasília.

HÊLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o inciso IV, do artigo 145, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952,

R E S O L V E:

mandar cessar o pagamento de gratificação mensal de representação de gabinete, ao servidor, Romulo Augusto de Almeida Assen, servente, nível 5, matrícula no. 2257, no valor de NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) atribuida pelo Decreto de 27 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 04 de dezembro de 1969.

HÊLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 4 DE DE ZEMBRO DE 1969.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar o servidor Fernando Manoel Cardoso Tôrres Condutor Tecnico, nivel 17-B, matrícula no. 9.108, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, de Assessor Normativo, FC-3, da Coordenação de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1969.

HÊLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :
declarar o aproveitamento de RAIMUNDO MENDES RIBEIRO, na função de ELETRICISTA INSTALADOR, nível 9-B do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matricula no. 12.472.

Brasilia, em 27 de novembro de 1969

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:
I) - O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão 1530 dias de efetivo exercicio prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 14.4.61 a 9.11.65 ou sejam: 4 anos, 2 meses e 10 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasilia, 27 de novembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA - 27.11.69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de CLODOVIL LIMA MASCARENHAS, na função de APONTADOR FISCAL, nivel 08 do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22.10.65, recebendo a matricula no. 12173.

Brasilia, em 27 de novembro de 1969

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:
I)- O funcionario a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1.652 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no periodo de 14.9.60 a 9.11.65, ou sejam: 4 anos 6 meses e 12 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 27 de novembro dd 1969

JANUARIO FLORES
Dietor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA - 27.11.69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de MARIA DE JESUS RIBEIRO na função de COPEIRO nível 6-B, do Quadro Provisorio do Pessoal do Distrito Federal a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22 10.65, recebendo a matrícula no. 12.166.

Brasilia, em 27 de novembro de 1969

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA: O funcionario a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1840 dias de efetivo exercicio prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 7.9.60 a 9.11.65 ou sejam: 5 anos e 15 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília 27 de novembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA- 27.11.69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965

R E S O L V E :
declarar o aproveitamento de GONÇALA LOPES DOS SANTOS, na função de Aux. de Cozinheiro, nivel 05 do Quadro Provisorio do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matricula no. 12170.

Brasília, 27 de novembro de 1969

P/Secretario de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:
I) - O funcionario a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão 1883 dias de efetivo exercicio prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no periodo de 12.9.60 a 9.11 65, ou sejam: 5 anos 1 mês e 28 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasilia. 27 de novembro de 1969
PORTARIA - SEA 27.11.69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de JOSE MAURO DA SILVA, na função de APONTADOR FISCAL, nível 10-B do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9315

Brasília, em 27 de novembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

I) - O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.814 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no periodo de 22.11.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 24 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 27 de novembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA 27.11.69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de ABEL GOMES DA SILVA, na função de PEDREIRO, nível 09, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no..... 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22.10.65, recebendo a matrícula no..... 13170.

Brasilia. em 27 de novembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:
I) - O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão. 1.785 dias de efetivo exercicio prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 14.11.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos. 10 meses e 25 dias. Proc. no 34.099/68. 34.099/68.

Brasília. 27 de novembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA 27.11.69
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de GERVACINO RODRIGUES DOS SANTOS, na função de PEDREIRO, nível 10-C do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457. de 22.10.65, recebendo a matricula no. 9299.
Brasilia em 27 de novembro de 1969
P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69).
APOSTILA:
I) -O funcionario a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1.861 dias de efetivo - exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 01.07.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 1 mês e 6 dias Processo no.. 34.099/68.
Brasília, 27 de novembro de 1969.
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA SEA - 27.11.69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declariar o aproveitamento de AURINO PEREIRA DE SOUZA na função de TRABALHADOR nivel 01 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65 recebendo a matricula no. 13438.
Brasília, em 27 de novembro de 1969.
P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:
I) - O Funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1.907 dias de efetivo exercicio prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 10.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 2 meses e 22 dias.
Processo no. 34.099/68.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA SEA - 27.11.69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de GONÇALO DIONISIO PEREIRA, na função de LUBRIFICADOR nivel 05-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9597.

Brasilia, em 27 de novembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

1) - O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, a v e r b a nesta Prefeitura, 1.529 dias de efetivo exercicio prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do B r a s i l - NOVACAP - no período de 17.08.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos. 2 meses e 9 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasilia, 27 de novembro de 1969.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

P O R T A R I A DE 2 DE DEZEMBRO DE 1969
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4o., do Decreto no. 662, de 28 de setembro de 1967

R E S O L V E :

Mandar cessar o pagamento da gratificação no valor de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos), concedido ao funcionário GERARDO VASCONLOS PARENTE, Motorista, nivel 8-A, matricula no. 9.187, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasilia, 2 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO No. 105/69-CST

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Decreto no. 270,

R E S O L V E :

DESIGNAR INDALECIO MARTINS DAL SEECHI, Assessor desta Coordenação, CARLOS FERRO DE NOVAES, Chefe da Seção de Administração da Garagem Central e IVAN DE FARIA CASTRO, Chefe do Setor de Expediente e Serviços Gerais da Garagem Central, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Sindicância, a fim de esclarecer o constante do expediente no. 144/69-GC, de 20 de novembro de 1969.

Brasília, 28 de novembro de 1969.

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Coordenador do Sistema de Transportes
da S E A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTTAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4o., do Decreto no. 662, de 28 de setembro de 1967,

R E S O L V E :

Mandar cessar o pagamento da gratificação no valor de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos), concedida ao funcionário JOAO GOMES XAVIER Operador de Máquinas Pesadas, nível 12, matrícula no. 1394, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 21.11.69.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4o. do Decreto no. 662, de 28 de setembro de 1967

R E S O L V E :
Conceder gratificação no valor de NCr$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), ao funcionário GERARDO VASCONCELOS PARENTE, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 9.187, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete

PROCESSO No. 63.446/69
INTERESSADO: SOLIMAR NEIVA DAMASCENO
ASSUNTO: Licença sem vencimentos.
CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecido pelo artigo 1o. do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 2 de dezembro de 1969, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 2 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO No. 01, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1969

Dispõe sôbre suspensão temporária do atendimento externo pelo Almoxarifado Central e Agentes de Material.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL, da Secretaria de Administração, do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29. inciso I. do Decreto "N" no. 452 de 7 de outubro de 1965, combinado com o art. 6o. do Decreto "E" no. 744, de 18 de junho de 1968, baixa a seguinte Ordem de Serviço:

1. O Almoxarifado Central e os Agentes de Material ficam obrigados a suspender seus atendimentos externos no período de 20 de dezembro a 5 de janeiro de 1970, a fim de inventariarem o Balanço Sintético de suas atividades durante o presente exercício.
2. Os Inventários, os Banlanços Sintéticos e os Demonstrativos de Consumo de Material, deverão ser encaminhados, em duas vias, à Divisão do Material, até 20 de janeiro de 1970.

3. Até o dia 15 de dezembro, todos os Agentes deverão proceder ao levantamento do material necessário aos órgãos a que estão obrigados a suprir, requisitá-lo e distribuí-lo convenientemente, para que o bom andamento dos serviços confiados a êste não fique prejudicado.

4. Fica a Assessoria Normativa desta Coordenação incumbida de fornecer, ao Almoxarifado Central e aos Agentes de Material, os impressos destinados à elaboração dos Inventários e Balanços Sintéticos e de instruir quanto ao preenchimento correto e uniforme dêstes documentos, mediante solicitação dos interessados.

5. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor à data de sua publicação.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL,
D.F. 2 de dezembro de 1969

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 60664/69,

R E S O L V E :

remover JERÔNIMO MOTA BASTOS, Guarda de Vigilânca, nível 08, matrícula no. 6409, do Quadro Proivisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Segurança Pública.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

designar NELSON ELEUTÉRIO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 8789, FRANCISCO EUCLIDES MOITA, Telefonista, nível 7, matrícula 13975, HILÁRIO POUBEL FERNANDES, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula 8903. VILEMON CRUZ DE LIMA, Armazenista, nível 8, matrícula 1249, todos do Quadro Prosório de Pessoal do Distrito Federal, para constituirem, sob a presidência do primeiro, o grupo de trabalho a fim de atualizar as fichas de contagem de tempo de serviço, para levantamento de adicionais, dos funcionários cujos pagamentos passarem à responsabilidade desta Divisão.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 63.750/69,

R E S O L V E:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a HERMES DA COSTA E SILVA. Técnico de Administração, nível 20-A, matrícula no. 4559, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 456 dias de efetivo exercício, prestado à Secretaria de Estado e Negócios de Educação e Cultura, no Estado de Pernambuco, no período de 1o., 09,56 a 30.11.57, ou seja: 1 ano, 3 mêses e 1 dia.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 60.744/69,

R E S O L V E:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a MARIA APARECIDA STEIN TOLIENDAL, Professôra do Ensino Elementar, matrícula 3112, nível 13, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 1.893 dias, ou sejam: 05 anos, 02 mêses e 08 dias de efetivo exercício prestados à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação do Estado de São Paulo, no período de 10.11.55 a 28.02.61.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SVO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, 24 de novembro de 1969.

SERVIÇO JURÍDICO
CONTRATO No. 12/69
PROCESSO No. 22.940/69

CONTRATO DE EMPREITADA ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA "EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA", PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇAO BÁSICA NA RODOVIA DF-2A (OESTE). NO DISTRITO FEDERAL, TRECHO ENTRE AS ESTACAS 350 A 425, NUMA EXTENÇAO APROXIMADA DE 1.500 m (UM MIL E QUINHENTOS METROS).

CLÀUSULA I

PREAMBULO

1) CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL adiante denominado DER-DF e a firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA - S/A - EGESA, a seguir denominada EMPREITEIRA.

2) LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na Capital da República, na sede do DER-DF, aos 24 dias do mês de novembro de 1969.

3) REPRESENTANTES: Representa o DER-DF o seu Diretor-Geral, Engenheiro CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING e a EMPREITEIRA o Engenheiro EMIL COURI, brasileiro, casado, residete em Brasília, conforme podêres constante do instrumento arquivado no DER-DF.
4) SEDE DA EMPREITEIRA: A EMPREITEIRA e estabelecida à Rua Santa Catarina, no. 1.257, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

5) FUNDAMENTO DO CONTRATO: Este Contrato decorree de autorização do Conselho executivo do DER-DF, que em sua 158a. Reunião Ordinária realizada em 27 de outubro de 1969, homologou a CARTA CONVITE No. 03/69 a qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA II

1) DESCRIÇAO DOS SERVIÇOS E CONDIÇOES TÉCNICAS:

Os serviços a serem executados, na extenção aproximada de 1.500m (um mil e quinhentos metos), consistem em:

1. TERRAPLENAGEM:

1.1 - Desmatamento em uma área de, aproximadamente, 40.000m2 (quarenta mil metros quadrados);

1.2 - Escavação, Carga e Transporte de material, classificado em 1a. categoria num volume aproximado de 29.00m3 (vinte e nove mil metros cúbicos) e numa distância média de 250m (duzentos e cinquenta metros);

1.3 - Escavação, Carga e Transporte de material classificado em 2a. categoria, num volume aproximado de 12.000m3 (doze mil metros cúbicos);

1.4 - Compactação de Atêrros, num volume de aproximadamente 3.000m3 (três mil metros cubicos);

1.5 - Serviços de Obras de Arte Corrente e Drenagem em partes a serem determinadas pela Fiscalização;

1.6 - Revestimento primário em uma extensão aproximada de 21.000m2 (vinte e um mil metros quadrados), uma plataforma de 10m (dez metros), espessura média provável de 0,10 cm (dez centímetros) distância média de transporte admitida 4.000 m (quatro mil metros lineares).

2. CONDIÇOES TECNICAS

Outros serviços não incluídos nas alíneas anteriores e que eventualmente, se tornem necessários, a critério da fiscalização, previstos na tabela de preços do DNER de 18 (dezoito) de julho de 1964.

3. OBSERVANCIA DOS GABARITOS E PROJETOS APROVADOS PELO DNER E DER-DF.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Ao DER-DF fica assegurado o direito do fornecimento desde que seja de sua conveniência, de qualquer material necessário aos serviços objeto do presente Contrato, descontando-se seu valor dos serviços assim medidos e pagos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Aplicar-se-ão aos serviços as normas do DNER e especificações do DER-DF, as condições da CARTA CONVITE e da EMPREITEIRA, observando o relatório aprovado na Comissão Permanente de Concorrências.

4. ALTERAÇAO DO PROJETO: Qualquer alteração do projeto dependerá de aprovação prévia do Diretor Geral do DER-DF.

CLÁUSULA III

PREÇOS E PAGAMENTOS

1) PREÇO: O DER-DF, pagará pela execução dos serviços contratados à base dos preços constantes da Tabela de Preços do DNER aprovada pelo Conselho Executivo daquêle órgão em 18 (dezoito) de julho de 1964, com acréscimo de 190% (cento e noventa por cento).

2) PAGAMENTO: O pagamento corresponderá a uma única medição, no final dos serviços, procedida de acôrdo com as instruções para os serviços de medições de obras rodoviárias, a cargo do DNER.

CLÁUSULA IV

PRAZOS

1) PRAZO DE INÍCIO: Os serviços contratados serão dentro de 10 (dez) dias, contados da data da expedição da primeira "Ordem de Serviço", a qual deverá ser expedida dentro de 10 (dez) dias seguintes à sua publicação em "Orgão Oficial".

2) PRAZO DE CONCLUSAO: O prazo de conclusão fica fixado em até 30 (trinta) dias, corridos, contados da data da expedição da primeira "Ordem de Serviço".

3) PRORROGAÇÃO: A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do DER-DF e sòmente será possível nos seguintes casos:

a) na hipótese de falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento dêles couber ao DER-DF. os prazos poderão ser prorrogados pelo tempo em que durar a omissão aludida desde que aceita a alegação pelo DER-DF.

b) ordem excrita do DER-DF para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, no interêsse da Administração;

c) excesso em relação às quantidades de serviços admitidos no projeto;

d) modificação do projeto;

e) periodo excepcional de chuvas.

CLÁUSULA V
VALOR E DOTAÇAO

1) O valor atribuído aos serviços do presente Contrato é de NCr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros novos) conforme Nota de Empenho no... 878/69 de igual valor, constante do ítem 3 (três) desta cláusula.

2) Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor efetivamente atribuido aos serviços, objeto do presente Contrato, para a sua conclusão, ficará assegurado a EMPREITEIRA, se lhe convier, e a critério do DER-DF, o prosseguimento dos serviços, independentemente de aditamento ao Contrato, quando o seu montante estiver dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, condicionando, ainda, à disponibilidade financeira orçamentária.

3) As despesas do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação: VERBA 41.0.00 - ELEMENTO 41.1.00 Obras Públicas - SUBELEMENTO 41.1.03 Prosseguimento e Conclusão da Obra - META 4, conforme consta da Nota de Empenho no. 878/69 DER-DF, no valor de NCr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros novos).

CLÁUSULA VI

MULTAS

1) Por dia de atrazo do início dos serviços 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do Contrato.

2) Por dia que exceder do prazo de conclusão dos serviços 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do Contrato;

3) quando os serviços não tiverem o andamento previsto; quando não forem executados perfeitamente de acôrdo com o projeto; normas técnicas e especificações vigentes no DER-DF e no DNER, quando a fiscalização for inexatamente informada pelo contratante ou tiver seus trabalhos dificultados; quando o Contrato for transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do DER-DF, serão aplicáveis multas variáveis de NCr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) a NCr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), conforme a gravidade da falta e mais, se for o caso, suspensão do direito de licitar no DER-DF, temporária ou definitiva, com declaração pública de inidoneidade, se fôr definitiva.

CLÁUSULA VII

DA RESCISAO

1) Caberá rescisão do presente Contrato por iniciativa do DER-DF, independentemente de interpelação judicial, quando:

a) não cumprir quaisquer das obrigações estipulantes neste Contrato;

b) não recolher multa imposta dentro do prazo determinado;

c) incorrer em multa por mais de duas condições estipuladas para sua aplicação;

d) for decretada a falência da EMPREITEIRA;

e) transferir o Contrato a terceiros no todo ou em parte, sem prévia autorização do DER-DF;

f) não mantiver no serviço o equipamento e o pessoal mínimos necessários ao andamento dos trabalhos, dentro dos prazos estabelecidos.

PARAGRAFO ÚNICO:

Não caberá indenização de qualquer espécie à EMPREITEIRA por rescisão dêste Contrato nas hipóteses formuladas. Fica ainda expressamente estabelecido que o DER-DF não pagará indenização ou indenizações devidas pela EMPREITEIRA, decorrente da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA VIII

CAUÇAO

1) Para grantia da assinatura dêste Contrato a EMPREITEIRA depositará na Tesouraria do DER-DF, complemento à Causão já depositada, conforme Guia de Recolhimento no. 488/69, nos têrmos do Capítulo IV, ítem 6 da CARTA CONVITE, até que seja completado 1% (um por cento) do valor atribuído aos serviços, em moeda corrente do País, Títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, representados pelos respectivos valôres nominais.

2) A caução inicial de 1% (um por cento), será levantada 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos serviços pelo DER-DF. Em caso de rescisão do Contrato e interrupção dos serviços, não será devolvida a caução inicial, a menos que a rescisão e a paralisação dos serviços decorra de acôrdo com o DER-DF.

CLÁUSULA IX

REAJUSTAMENTO

1) Os preços propostos não serão reajustados, salvo em casos de ônus decorrente de Atos de Estado que acarretem majoração superior a 10% (dez por cento) nos preços dos serviços a executar. Neste caso compete à Empreiteira demonstrar que as incidências dos Atos de Es-

tado, acarretaram nos preços unitários aumentos superiores ao limite retro fixado. Esta demonstração deverá ser aprovada pelo Diretor Geral do DER-DF.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

Serão considerados Atos de Estado os seguintes

a) variação na política salarial;

b) variação na política tributária;

PARAGRAFO SEGUNDO:

No caso de ocorrência das hipóteses previstas e satisfeitas as exigências dêste item para os cálculos de reajustamento aplicar-se-ão as Normas do DER-DF e o DECRETO LEI no. 185, de 23.02.67.

CLAUSULA X

RECEBIMENTO DA OBRA

1) Considerar-se-ão concluídos os serviços definitivos neste Contrato, quando entregues limpos, prontos, conforme as operações e especificações do Capítulo V, da CARTA CONVITE.

depois de efetuadas as remoções de entulhos, terra e outros materiais, procedentes dos serviços executados e tiver entregues pela EMPREITEIRA, à fiscalização, comunicação escrita desta conclsão.

a) recebida pela fiscalização a comunicação a que se refere o item anterior procederá o DER-DF o recebimento dos serviços, ratificando mediante têrmo;

b) após o recebimento acima previsto parmanecerão os serviços em estágio de observação pelo prazo de 6 (seis) meses, durante o qual ficará a EMPREITEIRA obrigada aos reparos e substituições, que a juízo do DER-DF e sem ônus para o mesmo, se fizerem necessários.

CLAUSULA XI

VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor depois de publicado em "Orgão Oficial".

CLAUSULA XII

FORO

Para as questões dêste Contrato fica eleito o Fôro da Capital da República.

E, por estarem assim justas e contratadas, mandaram que se lhes preparasse êste instrumento datilografado em 12 (doze) vias, de igual teor, para um só efeito sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas adiante nomeadas, a todo o ato presentes, vai por todos assinado para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, dando-o por firme, bom e valioso em juízo ou fora dêle.

Brasília 24 de novembro de 1969.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

EMIL COURI
EMPREITEIRA

TESTEMUNHAS:

ROSA MARIA OLIVEIRA

MAURA JORNELLES

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MES DE JUNHO DE 1968, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, PARA FINANCIAMENTO, POR ESTA, DA COMPRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, DE MÁQUINAS, MOTORES, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, no Gabinete do Exmo. Senhor Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, presentes de um lado, o Exmo. Senhor Doutor JÚLIO QUIRINO DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o Distrito Federal, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo no... 58.114/69, e do outro lado o Exmo. Senhor Doutor CARLOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, representando na qualidade de seu Presidente a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, resolvem firmar o presente Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 1968, para financiar a compra, através da Secretaria de Agricultura e Produção, de máquinas, motores, veículos, equipamentos e implementos agrícolas, constantes da relação anexa ao mencionado Convênio. CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente Têrmo de Aditamento fica a Secretaria de Agricultura e Produção autorizada a adquirir com o saldo atual de NCr$ 826.329,41 (oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros novos, e quarenta e um centavos), obedecidas as normas e condições de licitação, além das máquinas, motores, veículos, equipamentos e implementos agrícolas, já adquiridos, àqueles constantes do despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarado às fls. 05-V, do Processo no. 58.114/69, que autoriza a compra de 1 (uma) Plantadeira de cana de anaste, marca SANS, ou similar, para duas linhas e 2 (duas) plantadeiras de capim Napier de 3 (três) linhas com levante hidráulico, marca SANS, ou similar, com o saldo supramencionado, passando os referidos implementos a integrarem a relação constante do Convênio principal, firmado aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 1968. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Convênio mencionado na cláusula anterior. CLÁUSULA TERCEIRA - Este Têrmo de Aditamento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial o "Distrito Federal". CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo: PELO DISTRITO FEDERAL: (a) Júlio Quirino da Costa; PELA CODEPLAN: (a) Carlos Santos Júnior; TESTEMUNHAS: (a) Eimar Baño Salgado e (a) Manoel César Neto.

CERTIDÃO:

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios No. 7, fls. 13/14, da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 29/10/69.

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios
la. Subprocuradoria-Geral

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1969

O SUBPREFEITO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação da Administração Regional da Secretaria do Govêrno, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Elogiar o servidor VALERIANO RODRIGUES DOS SANTOS, Feitor nível 5, matrícula no. 346, do QPPDF, pelos relevantes serviços prestados a esta Subprefeitura, a título de colaboração, por ocasião dos festejos comemorativos do 13o. aniversário do Núcleo Bandeirante.

Brasília, 19 de novembro de 1969

ENGo. GERSON SPINDOLA CARNEIRO
Subprefeito do N. Bandeirante. RA-I

O SUBPREFEITO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Elogiar o servidor TIRÇON ZEFERINO GOMES Carpinteiro, nível 08, matrícula no. 153, do Q.P.P.D.F., pelos relevantes serviços prestados a esta Subprefeitura a título de Colaboração, por ocaisão dos Festejos comemorativos do 13o. aniversário do Núcleo Bandeirante.

Brasília, DF, 19 de novembro de 1969.

Engo. GERSON SPINDOLA CARNEIRO
Subprefeito.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1969

O SUBPREFEITO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Elogiar a Professôra CLÉSIA PIRES NOGUEIRA DE SOUSA, Supervisora da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, pelos relevantes serviços prestados a esta Subprefeitura, a título de colaboração por ocasião dos festejos comemorativos do 13o. aniversário do Núcleo Bandeirante.

ENGo. GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Subprefeito

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1969

O SUBPREFEITO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Elogiar o servidor JOSE RODRIGUES DE SOUZA, Marceneiro nível 10-C, matrícula no. 11835, do QPPDF, pelos relevantes serviços prestados a esta Subprefeitura, a título de colaboração, por ocasião dos festejos comemorativos do 13o. aniversário do Núcleo Bandeirante.

Brasília, 19 de novembro de 1969

ENGo. GERSON SPINDOLA CARNERRO
Subprefieto do N. Bandeirante- RA-I

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1969

O SUBPREFEITO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação da Administração Regional, da

Secretaria do Govêrno, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Elogiar o servidor GERALDO PEDRO ANTUNES carpinteiro nível 10, matrícula no. 11957, do QPPDF, pelos relevantes serviços prestados a esta Subprefeitura, a título de colaboração, por ocasião dos festejos comemorativos do 13o. aniversário do Núcleo Bandeirante.

Brasília, 19 de novembro de 1969

ENGo. GERSON SPINDOLA CARNEIRO
Subprefeito do N. Bandeirante, RA-I

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1969.

O SUBPREFEITO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria de Govêrno, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar o servidor PEDRO BEZERRA DA SILVA, mestre de obras, nível 12, matrícula no... 333, do QPPDF, pelos relevantes serviços prestados a esta Subprefeitura, a título de colaboração, por ocasião dos festejos comemorativos do 13o. aniversário do Núcleo Bandeirante.

Brasília, DF, 19 de novembro de 1969.

ENGo. GERSON SPINDOLA CARNEIRO
Subprefeito do N. Bandeirante
RA - I

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1969.

O SUBPREFEITO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar o servidor ANTONIO MIGUEL DA SILVA, servente, nível 05, matrícula no. 11.691, do QPPDF, pelos relevantes erviços prestados a esta Subprefeitura, a título de colaboração, por ocasião dos festejos comemorativos do 13o. aniversário do Núcleo Bandeirante.

BRASÍLIA- DF, 21 de novembro de 1969.

ENGo. GERSON SPINDOLA CARNEIRO
Subprefeito

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1969.

O SUBPREFEITO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria de Govêrno, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar o servidor LAURO ANTONIO DE SOUZA, servente, nível 5, matrícula no. 11.502, do QPPDF, pelos relevantes serviços prestados a esta Subprefeitura, a título de colaboração, por ocasião dos festejos comemorativos do 13o. aniversário do Núcleo Bandeirante.

Brasília, DF, 19 de novembro de 1969.

ENGo. GERSON SPINDOLA CARNEIRO
Subprefeito do N. Bandeirante
RA - I

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1969

O SUBPREFEITO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Elogiar o servidor JOÃO MOREIRA DA SILVA, carpinteiro, nível 8, matrícula no. 754, do QPPDF, pelos relevantes serviços prestados a esta Subprefeitura, a título de colaboração, por ocasião dos festejos comemorativos do 13o. aniversário do Núcleo Bandeirante.

Brasília, 19 de novembro de 1969

ENGo. GERSON SPINDOLA CARNEIRO
Subprefeito do N. Bandeirante - RA-I

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1969

O SUBPREFEITO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Elogiar o servidor EDSON ALVES DE ALMEIDA, carpinteiro, nível 8, matrícula no. 187, do QPPDF, pelos relevantes serviços prestados a esta Subprefeitura, a título de colaboração, por ocasião dos festejos comemorativos do 13o. aniversário do Núcleo Bandeirante.

Brasília, 19 de novembro de 1969

ENGo. GERSON SPINDOLA CARNEIRO
Subprefeito do N. Bandeirante- RA-I

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1969
O SUBPREFEITO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Corrdenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Elogiar o servidor MANOEL GALDINO GOMES, zelador, nível 07, matrícula no. 11300, do QPPDF, pelos serviços prestados a esta Subprefeitura, a título de colaboração, por ocasião dos festejos comemorativos do 13o. aniversário do Núcleo Bandeirante.

Brasília, 21 de novembro de 1969

ENGo. GERSON SPINDOLA CARNEIRO
Subprefeito

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1969

O SUBPREFEITO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar o servidor LUIZ RODRIGUES SIQUEIRA, servente, nível 01, matrícula no. 1676, do QPP-DF. pelos relevantes serviços prestados a esta Subprefeitura, a título de colaboração, por ocasião dos festejos comemorativos do 13o. aniversário do Núcleo Banderrante.
Brasília, 21 de novembro de 1969
ENGO. GERSON SPINDOLA CARNEIRO
Subprefeito

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1969.

O SUBPREFEITO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação da Administração Regional da Secretaria de Govêrno, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar o servidor FELICIANO JOSE DE ALMEIDA, servente, nível 5, matrícula no. 11.304, do QPPDF, pelos relevantes serviços prestados a esta Subprefeitura, a título de colaboração, por ocasião dos festejos comemorativos do 13o. aniversário do Núcleo Bandeirante.

Brasília, DF, 19 de novembro de 1969.

ENGo. GERSON SPINDOLA CARNEIRO
Subprefeito do N., Bandeirante
RA - I

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1969.

O SUBPREFEITO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria de Govêrno, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar o servidor VICENTE DE PAULA CARVALHO, Apontador fiscal, nível 10, matrícula no. 11.741, do QPPDF, pelos relevantes serviços prestados a esta Subprefeitura, a título de colaboração, por ocasião dos festejos comemorativos do 13o. aniversário do Núcleo Bandeirante.
Brasília, DF, 19 de novembro de 1969.

ENGo. GERSON SPINDOLA CARNEIRO
Subprefeito do N. BANDEIRANTE
RA - I

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1969.

O SUBPREFEITO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação de Administração Regional, da Secretaria de Govêrno, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar o servidor EDILBERTO DA SILVA, bombeiro hidráulico, nível 8,, matrícula no. 11.700, do QPPDF, pelos relevantes serviços prestados a esta Subprefeitura, a título de colaboração, por ocasião dos festejos comemorativos do 13o. aniversário do Núcleo Bandeirante.

Brasília, DF, 19 de novembro de 1969.

ENGo. GERSON SPINDOLA CARNEIRO
Subprefeito do N. Bandeirante
RA - I

DESPACHOS

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO

INTERESSADO: José Paulino de Souza
MATRÍCULA: 173
DESPACHO. Concedo salário- família, pelo dependente WILTON PAULINO DE SOUZA, filho, nascido em 11.11.69.
Autorizo o pagamento a partir de novembro/69, inclusive.

INTERESSADO: Joaquim Gregório da Silva
MATRÍCULA: 210
DESPACHO: Concedo salário família pelo dependente ENILSON GREGÓRIO DA SILVA, filho, nascido em 24 de novembro /69. Autorizo o pagamento a partir de novembro/69, inclusive.
INTERESSADO: Florêncio Rodrigues da Luz
MATRÍCULA: 1091
DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente ARMSTRONG SOARES RODRIGUES, filho, nascido em 11.11.69,. Autorizo o pagamento a partir de novembro /69, inclusive.

INTERESSADO: Manoel Pacheco Sobrinho
MATRÍCULA: 1433
DESPACHO:Concedo salário-família pelo dependente CICERA CRISTINA DOS SANTOS PACHECO, filha, nascida em 23.10.69. Autorizo o pagamento a partir de outubro/69, inclusive.

INTERESSADO: Ananias Pereira da Silva
MATRÍCULA: 11399
DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, filho, nascido em 19 de outubro /69. Autorizo o pagamento a partir de outubro /69, inclusive.

INTERESSADO: Aldenor Pires Cardoso
MATRÍCULA: 12065
DESPACHO: Concedo salário-família, pelo dependente ANGELA TOMAZ CARDOSO, filha, nascida em 6.12.68. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/69, inclusive. O interessado deverá requerer por "Exercícios Findos" a parte relativa a dezembro/68.

INTERESSADO: Francisco Antônio de Queiroz
MATRÍCULA: 12412
DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente SELMA RIBEIRO QUEIROZ, filha, nascida em 04 de novembro/69. Autorizo o pagamento a partir de novembro/69, inclusive.

INTERESSADO: Ocrínio Artur Gonçalves
MATRÍCULA: 12415
DESPACHO: Concedo salário-família, pelo dependente PAULO SÉRGIO PINTO GONÇALVES, filho, nascido em 30.10.69. Autorizo o pagamento a partir de outubro/69, inclusive.

INTERESSADO: José Pereira Gomes
MATRÍCULA: 12674
DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente JOSÉ CARLOS PEREIRA LEMES, filho, nascido em 4 de maio/69. Autorizo o pagamento a partir de maio/69, inclusive.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1969.
JOÃO GONÇALVES NÓBREGA
Chefe da Seção do Pessoal-SEG

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

INTERESSADO: Solon Pereira Borges
MATRÍCULA : 2934
DESPACHO: Concedo salário família pela dependente SIMÁRIA DA SILVA BORGES. filha, nascida em 22.10.69, Autorizo o pagamento a partir de outubro/69, inclusive.
INTERESSADO: Justino Muniz Freire
MATRÍCULA : 9327
DESPACHO: Concedo salário família pela dependente TEODOZA DE SOUZA FREIRE, espôsa. Autorizo o pagamento a partir de junho/69, inclusive.
OBS: Casamento realizado em 07.06.1969.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

PROCESSO : 63.817/69
INTERESSADO: Daniel José da Silva
MATRÍCULA : 190
DESPACHO : Autorizo o cancelamento do salário família pela dependente EMÍLIA MARIA DA SILVA, espôsa, a partir de outubro /69, inclusive, por motivo de seu falecimento.

PROCESSO : 63.816/69
INTERESSADO : Mérsia Mello Meirelles
MATRÍCULA : 5401
DESPACHO : Autorizo o cancelamento do salário família pela dependente ELIEZINA GONÇALVES DE MELO, mãe, a partir de agôsto /69, inclusive, por motivo de seu falecimento.

PROCESSO : 61.872/69
INTERESSADO : Francisco das Chagas Ribeiro
MATRÍCULA : 12002
DESPACHO : Autorizo o cancelamento do salário família pelo dependente JORGE MARCELO RIBEIRO, filho, a partir de novembro/69, inclusive, em virtude do mesmo já possuir rendimentos próprio.

PROCESSO : 63.488/69
INTERESSADO : Joseth de Melo
MATRÍCULA : 12160
DESPACHO : Autorizo o cancelamento do salário família pelo dependente CESÁRIO DE MELO, a partir de novembro/69, inclusive, em virtude de seu falecimento.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

PROCESSO: 64.796/69
INTERESSADO: Sebastião Spíndola de Ataíde
MATRÍCULA: 214
DESPACHO: Autorizo o cancelamento do salário-família, referente ao dependente JOSÉ SABINO DE ATAÍDE, filho, a partir de novembro/69, inclusive, em virtude do mesmo já possuir rendimentos próprios.

PROCESSO: 64.074/69
INTERESSADO: José Inácio da Costa
MATRÍCULA: 2707
DESPACHO: Autorizo o cancelamento do salário-família referente ao dependente SUELI MORAIS COSTA, a partir de maio/69, inclusive, por ter contraído matrimônio.

PROCESSO: 65.588/69
INTERESSADO: Manoel Borges
MATRÍCULA: 11480
DESPACHO: Autorizo o cancelamento do salário-família, referente ao dependente MARTA BERLEMONT BORGES, filha, a partir de outubro/69, inclusive, por ter contraído matrimônio.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1969.
JOÃO GONÇALVES NÓBREGA
Chefe da Seção do Pessoal-SEG.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS
ARTIGO 123, DA LEI 1.711 DE 28/10/1952.

ATESTADO MÉDICO: 1872/69SM
INTERESSADO: Joaquim Gregório da Silva.
MATRÍCULA: 210
PERIODO: 12/11/69 a 14/11/69.

ATESTADO MÉDICO: 1924/69-SM
INTERESSADO: Nelson Manzioli
MATRÍCULA: 12616
PERIODO: 19/11/69 a 21/11/69

JUSTIFICATIVA DE FALTAS
ARTIGO 158 PARÁGRAFO ÚNICO LEI 1711 DE 28/10/1952.

PROCESSO : 64.801/69
INTERESSADO: Maria Cecilia Lopes da Costa
MATRICULA: 2186
PERIODO: 17/11/69 à 21/11/69

PROCESSO No. 64.665/69
INTERESSADO: Joseth de Melo
MATRÍCULA: 12160
PERIODO: 18/1 /69 à 20/11/69.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTS: 97, 98 E 123, LEI 1711/52.

ATESTADO MÉDICO: 1914/69-SM
INTERESSADO: Pedro Lira de Oliveira
MATRÍCULA: 142
PERIODO: 20/11/69 à 23/11/69

LAUDO MÉDICO: 1084/69-SM
INTERESSADO: Joaquim Teles dos Santos
MATRÍCULA: 1401
PERIODO: 17/10/69 à 20/11/69.

ATESTADO MÉDICO: 1928/69-SM
INTERESSADO: Alcides Severino Bezerra
MATRÍCULA: 1947
PERIODO: 24/11/69 à 09/10/69.

LAUDO MEDICO: 1042/69-SM

INTERESSADO: Antônio Gomes
MATRÍCULA: 13365
PERIODO: 03/09/69 à 30/10/69

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS: 93, 97, 98 L E I No. 1711/52.

LAUDO MÉDICO: 1062/69-SM
INTERESSADO: Maria Joseph Soares
MATRÍCULA: 2190
PERIODO: 20/10/69 à 18/12/69.

ATESTADO MÉDICO: 1878/69-SM
INTERESSADO: Terezinha Ferreira Borges
MATRÍCULA: 6789
PERIODO: 17/11/69 à 01/12/69.

ATESTADO MÉDICO: 1613/69-SM
INTERESSADO: Delduque Durães Versiani
MATRICULA: 11.687
PERIODO: 08/10/69 à 22/10/69.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTS: 93 E 99 LEI 1711/52.

LAUDO MÉDICO: 1068/69-SM
INTERESSADO: José Bento Batista Glória
MATRÍCULA: 739
PERIODO: 26/11/69 à 25/03/70.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1969.

JOÃO GONÇALVES NÓBREGA.
Chefe da Seção do Pessoal-SEG.

ATOS DO CHEFE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTS: 97,98 E 123, DA LEI 1711/52

ATESTADO MÉDICO: 1823/69-SM
INTERESSADO : Deusdedith Henrique Moreira
MATRICULA: 44
PERÍODO : 05/11/69 à 19/11/ 69

ATESTADO MÉDICO : 1833/69-SM
INTERESSADO : Antonio Inocêncio Pereira
MATRÍCULA : 9270
PERÍODO : 29/08/69 à 03/11/69

PRORROGAÇÃO DE LIC. P/TRAT. SAÚDE - ARTS: 93,97,98, LEI 1711/52

LAUDO MÉDICO : 1011/69-SM
INTERESSADO : Severino Lopes Caseca
MATRÍCULA : 645
PERÍODO: 01/11/69 à 29/01/70

LAUDO MÉDICO : 1003/69-SM
INTERESSADO : Miguel Domingos da Silva
MATRÍCULA : 11191
PERÍODO : 05/11/69 à 31/01/70

PRORROGAÇÃO DE LIC. P/ TRAT. SAÚDE - ARTS: 93 E 99, LEI 1.711/52

LAUDO MÉDICO : 1014/69-SM
INTERESSADO : Francisco Marques da Silva
MATRÍCULA : 784
PERÍODO : 29/10/ 69 à 26/01/70

Distrito Federal, 17 de novembro de 1969

JOÃO GONÇALVES NOBREGA
Chefe da Seção do Pessoal-SEG

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Artigo 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E :

Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ, matrícula 9577, Médico, Assessor de Saúde Pública, por sua capacidade, e eficiência demonstradas no desempenho de suas atribuições.

Brasília, 14 de novembro de 1969.

Dr. PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E :

Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servdor OSDYR BRASILEIRO MATOS, matrícula 8253, Chefe da Seção de Odontologia Sanitária da Divisão de Coordenação e Contrôle desta Coordenação, por sua dedicação, capacidade e eficiência demonstradas no desempenho de suas atribuições.

Brasília, 14 de novembro de 1969

Dr. PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DO SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473 de 27 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E :

Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais da servidora MOEMA QUADROS SASSI, matrícula 8320, Chefe da Seção de Programas e Avaliação da Divisão de Educação Sanitária desta Coordenação, por sua capacidade, dedicação e eficiência demonstradas no desempenho de suas atribuições.

Brasília, 14 de novembro de 1969

Dr. PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública.

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1969, combinado com o artigo 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E :

Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor MARIA FRANCISCA RANGEL DE JESUS BARROS, matrícula no. 5283 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Dir. da Divisão de Educação Sanitária por sua capacidade, dedicação e eficiência demonstradas no desempenho de suas atribuições.

Brasília, 14 de novembro de 1969

Dr. PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, ítem 11, do Regimetto Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o aritgo 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E :

Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor GUENTHER RIEDEL, matrícula no. 4555, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, Assessor de Saúde Pública do CSP por sua capacidade, dedicação e eficiência demonstradas no desempenho de suas atribuições.

Brasília, 14 de novembro de 1969

Dr. PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E :

Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor SOLON MAGALHÃES VIANNA, matrícula no. 4567, do Quadro Permanente de Pessoal do Distriio Federal, Assessor de Saúde Pública da CSP, por sua capacidade, dedicação e eficiência, demonstradas no desempenho de suas aribuições.

Brasília, 14 de novembro de 1969

Dr. PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública.

ORDEM DE SERVIÇO - HSPV/69

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

R E S O L V E :

Aplicar à servidora MARLENE ALVES ITABAIANA, Auxiliar de Portaria, Matrícula no. 5385, nível 8-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotada no Hospital São Vicente de Paulo - FHDF, localizada no Setor de Contabilidade do HSVP, pena de suspensão por 01 (um) dia, a partir da presenta data e, por necessidade de serviço, convertê-la em multa, de acôrdo com o Paragrafo Único do Artigo 205 da Lei no. 1711/52, tendo em vista os motivos constantes no Processo no. 40.830/69-HSVP.

Em 21 de novembro de 1969.

DR. ELIAS TAVARES DE ARAÚJO
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969.

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48, ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E :

Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, matrícula 7188, Médico, requisitado pelo Ministêrio da Saúde, por sua capacidade, dedicação e eficiencia demonstradas no desempanho da função de Diretor da Divisão de Coordenação e Contrôle desta Coordenação.

Brasília, 14 de novembro de 1969

Dr. PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições qee lhe confere o Art. 48, ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E :

Elogiar e mandar fazer constar nos asseentamentos funcionais do servidor PAULO GARCEZ VIEIRA, matrícula 9276, Médico, requisitado do Ministêrio da Saúde, por sua capacidade, dedicação e eficiência demonstradas no desempenho da Função de Diretor da Divisão de Epidemiologia e Estatística desta Coordenação.

Brasília, 14 de novembro de 1969

Dr. PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuições qee lhe confere o Art. 48, ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E :

Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais da servidora ELZA MOREIRA PEREIRA, Atendente, nível 9, matrícula 5835, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal pela sua dedicação e eficiência demonstradas no desempenho de suas atribuições.

Brasília, 14 de novembro de 1969.

Dr. PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969.

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE D DISTRITO DEDERAL, no uso das atribuições qee lhe confere o Art. 48, ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E :
Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor MANOEL RIBEIRO DE MORAIS, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 5217, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela sua dedicação e eficiência demonstradass no desempenho de suas atribuições
Brasília, 14 de novembro de 1969

Dr. PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições qee lhe confere o Art. 48, ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E :
Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais da servidora MARIA FERREIRA MENDEL, Escriturária, nível 10-B, matrícula 11445, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela sua dedicação e eficiência demonstradas no desempenho de suas atribuições.

Braaflia, 14 de novembro de 1969.

DR. PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E :

Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor CORDELIA VALADARES, matrícula no. 2004, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Secretária Datilógrafa da CSP por sua capacidade, dedicação e eficiência demonstradas no desempenho de suas atribuições.

Brasília, 14 de novembro de 1969

DR, PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O COORDENADOR DE SAUDE PUBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E :

Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor BELCHIOR CARLOS DE GODOY, matrícula no. 4551, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, Chefe da Seção de Saúde Pública Veterinária, por sua capacidade, dedicação e eficiência demonstradas no desempenho de suas atribuições.

Brasília, 14 de novembro de 1969

Dr. PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, ítem 11, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decjeto "N" No. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 6o. do Decreto "N" no. 744, de 18 de junho de 1968,

R E S O L V E :

Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor JOSE CALIXTO DO AMARAL, matrícula no. 4554, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Chefe da Seção de Documentação, por sua capacidade,

dedicação e eficiencia, demonstradas no desempenho de suas atribuições.

Brasília, 14 de novembro de 1969

Dr. PEDRO BRAGA FLIHO
Coordenador de Saúde Pública.

Serviço de Administração
SEÇÃO DO PESSOAL

BOLETIM No. 080/69-SP-SES PARA PUBLICAÇÃO.

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI 1711. DE 28.10.52

Laudo Medico no. 1063/69-SM-DP
Servidor: Marcelino Rodrigues Nogueira
Matr. 690
Periodo: 12.10.69 a 09.01.70

Laudo Medico no. 1083/69-SM-DP
Servidor: Raimundo Nonato dos Santos
Matr. 5505
Periodo: 20.11.69 a 19.12.69

Atestado no. 1894/69-SM-DP
Servidor : Aureliana Wachisnuth da Silva
Matr. 6036
Periodo: 14.11.69 a 28.11.69

Laudo Medico no. 1081/69-SM-DP
Servidor: Ana Paula Oliveira
Matr. 7811
Periodo: 21.11.69 a 20.12.69

Laudo Medico no. 1065/69-SM-DP
Servidor: Felipe José de Oliveira
matr. 12299
Periodo: 24.11.69 a 21.02.70

Laudo Medico no. 1082/69-SM-DP
Servidor: Manoel Modesto da Silva
Matr. 12.718
Periodo: 21.11.69 a 18.02.70

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERL
SECRETARIA DE SAUDE

Serviço de Administração
SEÇAO DO PESSOAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28.10.52

atestado no. 0555/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Afife Nassif da Silva
Matr. 6147
Periodo: 24.11.69 a 28.11.69

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI 1.711, DE 28.10.52.

LAUDO MÉDICO No. 1034/69-SM-DP
SERVIDOR: ANTONIO BARROS CAVALCANTI
MATR.: 0375
PERÍODO: 14.10.69 a 15.11.69

ATESTADO No. 0537/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: MARIA JOSÉ PINHEIRO
MATR. 5312
PERÍODO: 17.11.69 a 18.11.69

ATESTADO No. 0544/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: MARIVALDO DA CUNHA FREITAS
MATR. 5384
PERÍODO: 21.11.69

ATESTADO No. 0549/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: NEUSA CARNEIRO
MATR. 5438
PERÍODO: 25.11.69

LAUDO MÉDICO No. 1050/69-SM-DP
SERVIDOR: VILDA MARIA DA SILVA MAIO
MATR. 5608
PERÍODO: 15.11.69 a 14.01.70

ATESTADO No. 1900/69-SM-DP
SERVIDOR: JOANA DA SILVA MANCUSO
MATR. 5722
PERÍODO: 11.11.69 a 30.11.69

ATESTADO No. 0546/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: ELIZA ROSA MARTINS
MATR. 5846
PERÍODO: 17.11.69 a 21.11.69

ATESTADO No. 0526/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: ANTÔNIA GONÇALVES NOGUEIRA DE SOUZA
MATR. 8240
PERÍODO: 15.11.69 a 21.11.69

ATESTADO No. 0534/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: RAULINA DE SOUZA RODRIGUES
MATR. 8637
PERÍODO: 13.11.69

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52.

ATESTADO No. 0550/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: RAULINA DE SOUZA RODRIGUES
MATR. 8637
PERÍODO: 25.11.69 a 29.11.69

LAUDO MÉDICO No. 1061/69-SM-DP
SERVIDOR: FRANCISCO DA SILVA
MATR. 11379
PERÍODO: 15.11.69 a 30.11.69

LAUDO MÉDICO No. 1043/69-SM-DP
SERVIDOR: ANITA RODRIGUES DA ROCHA
MATR. 12.742
PERÍODO: 13.06.69 a 17.09.69

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28.10.52

Atestado no 1888/69-SM-DP
Servidor: Waldit Ferreira Serbeto
Matr. 5603
Periodo: 17.11.69 a 01.12.69
Obs. Os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no: 0529/69-BPM-1o HDB
Servidor: Josefa Moraes dos Anjos
Matr. 5648
Período: 18.11.69 a 22.11.69
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 0540/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Antonio Almeida Gois
Matr. 6084
Periodo: 19.11.69 a 18.12.69
Obs. os 2 primeiros dias foram relevadas pelo Atestado no 0518/69-BPM-1o. HDB

Atestado: no 1895/69-SM-DP
Servidor: Angelica Ferreira Antunes
Matr. 6099
Periodo: 24.10.69 a 22.11.69
Obs. os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no: 0525/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Noemia Gomes da Silva
Matr. 6947
Periodo: 11.11.69 a 15.11.69
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0548/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Luiza Raimunda Silva de Oliveira
Matr. 7916
Periodo: 17.11.69 a 21.11.69
Obs. os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 1901/69-SM-DP
Servidor: Alice Nogueira do Nascimento Lima
Matr. 8073
Periodo: 13.11.69 a 20.11.69
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0527/69-BPM-1o. HDB
Servidor: JOSE FERREIRA CORREA
Matr: 8216
Período: 16.11.69 a 15.12.69
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da refeirida Lei.

Atestado no. 0542/69-BPM-1o HDB
Servidor: João Valmir de Olinda
Matr. 8536
Periodo: 24.11.69 a 08. 12.69
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Laudo Médico no. 1052/69 - SM-DP
Servidor: Benicio Evangelista de Oliveira
Matr. 11528
Período: 14.09.69 a 01.10.69
Obs. os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 0532/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Adimilson Barreto Souza
Matr. 12691
Período: 17.11.69 a 16.01.70
Obs. os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS TERMOS DO ARTIGO 106 DA LEI 1711/52.

Atestado no. 1889/69-SM-DP
Servidor: Antonio Rodrigues Medeiros
Matr. : 0617
Período : 18.11.69 a 19.11.69

Atestado no. 0538/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Maria Zilma de Alencar Morais
Matr. : 5375
Período : 17.11.69 a 19.11.69

Atestado no. 1919/69-SM-DP
Servidor: Namelta Soares da Silva
Matr. : 5421
Período : 05.11.69

Atestado no. 0533/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Gasparina de Oliveira Brito
Matr. : 5781
Período : 17.11.69 a 18..11.69
Atestado no. 0541/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Dirce Pires da Silva
Matr. : 5938
Período : 18.11.69 a 22.11.69

Laudo Médico no. 1044/69-SM-DP
Servidor: Bozsenka Kanyó
Matr.: 6021
Período : 24.10.69 a 21.01.70

Atestado no. 0524/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Ana Machado Costa
Matr. : 6109
Período : 07.11.69 a 10.11.69

Atestado no. 0528/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Silvalina Maria da Silva
Matr. : 12.523
Período : 17.11.69 a 18.11.69

LICENÇA NOJO NOS TERMOS DO ARTIGO 153 ITEM II DA LEI 1711 DE 28.10.52

Servidor: Antonio Marcelino de Souza Lima
Matr. : 1275
Período: 17.11.69 a 24.11.69

SALARIO-FAMILIA - DEFERIDOS

Servidor: Maria Fidélis de Souza - matr. 5366
Despacho: pelo dependente "FLAVIO FIDELIS DE SOUZA, filho, nascido a 11.7.69, a partir de julho de 1969.

Servidor: José Hélio Alves Lima - matr. 6918
Despacho: pelo dependente "LEONEL COSTA LIMA", filho, nascido a 3.4.69, a partir de abril de 1969.
Proc. 10511/69- Ilneides Soares Pereira-matrícula 6930.
Despacho: pela dependente "IOLANDA SOARES PEREIRA", filha, nascida a 15.5.69, a partir de maio de 1969.

Servidor: Goianice da Fé Rezende-matr. 7740
Despacho: pela dependente "WANIA CIPRIANO REZENDE", filha, nascida a 26.12.68, a partir de dezembro de 1968.
Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1969; o restante deverá ser reclamado por exercícios findos.

SALARIO-FAMÍLIA - CANCELADOS

Proc. 10525/69- RILMAR JOSE GOMES, matrícula 6173.
Despacho: pelo dependente "EDUARDO MESQUITA GOMES", filho a partir de julho de 1969, por motivo de falecimento.

Proc. 10479/69- MARIA PUREZA DE SOUZA - matrícula 12.524
Despacho: pelos dependentes MARIA DE LOURDES COSME e ANTONIO DE SOUZA COSME, a partir de novembro de 1969, em virtude dos mesmos possuírem rendimentos próprios.

Brasília, 27 de novembro de 1969.

Célia Diniz Melo
Chefe da Seção do Pessoal do
Serviço de Administração da
Secretaria de Saúde.

SALARIO-FAMILIA - DEFERIDOS

Servidor - Horácio Peixoto de Oliveira - matrícula 1315 - Despacho: pelos dependentes "CLAUDIA REGINA GOMES PEIXOTO" e CLAUDIO REIS GOMES PEIXOTO, filhos, nascidos a

06/01/67, a partir de janeiro de 1967.

Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1969; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor - João de Barros da Silva - matrícula 2594 - Despacho: pelos dependentes "ROBERTO RIBEIRO DA SILVA E RUBENS RIBEIRO DA SILVA, filhos, nascidos a 14/10/69, a partir de outubro de 1969.

Servidor - José Dutra Mota - matrícula 5680 - Despacho: pelo dependente JAIRO SIQUEIRA MOTA, filho, nascido a 17/11/69, a partir de novembro de 1969.

Brasília, 28 de novembro de 1969

SECRETARIA DE SAÚDE
Serviço de Administração

CÉLIA DINIZ MELO
Chefe da Seção do Pessoal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE DE SAÚDE DC NÚCLEO BANDEIRANTE

OSI - No. 19/69-USNB
Brasília, DF, 27 de novembro de 1969.

O Chefe da Unidade de Saúde do Núcleo Bandeirante, usando de suas atribuições, e, tendo em vista a CI-No. 06/69-SA,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, Bombeiro Hidráulico, Matrícula no..... 11 913, do Quadro Provisório depessoal do Distrito Federal, a pena de repreensão, tendo em vista que o referido servidor não compareceu dia 24/11/69, para cumprir o seu horário de trabalho nesta Unidade, trazendo transtôrno à Administração.
DR. ODILON JOSÉ DE SIQUEIRA
Unid. Isol. de Saúde do Núcleo Bandeirante
Chefe

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE

Serviço de Administração
SEÇÃO DO PESSOAL

BOLETIM No. 079/69 -SP-SES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No. 1711, DE 28/10/52

Atestado no. 0530/69-BPM-1o. HDB
Servidor - Aurea Izabel Martins da Rocha
Matrícula 4710
Período 19/11/69 a 25/11/69
Obs.: - Os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 1917/69-SM-DP
Servidor - Maria do Carmo Dantas
Matrícula 5263
Período 06/11/69 a 10/11/69
Observação - Os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 1913/69-SM-DP
Servidor - Maria Ester Farias Leitão
Matrícula 5280
Período 19/11/69 a 03/12/69
Observação - Os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0536/69-BPM-1o. HDB
Servidor - Marivaldo da Cunha Freitas
Matrícula 5384
Período 12/11/69 a 20/11/69
Observação - Os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 0547/69-BPM-1o. HDB
Servidor - Neusa Carneiro
Matrícula 5438
Período 19/11/69 a 23/11/69
Observação - As faltas foram relevadas pelo Atestado no. 462/69-BPM-1o. HDB

Atestado no. 0545/69-BPM-1o. HDB
Servidor Raphaela Archanjo Peres Filha
Matrícula 5508
Período 13/11/69 a 27/11/69
Observação - Os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1711, DE 28.10.52

Atestado no. 0551/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Maria Florice de Souza
Matr. : 5282
Período : 24.11.69 a 26.11.69

Atestado no. 0554/69- BPM- 1o. HDB
Servidor: Ofélia Rosa Ferreira
Matr. : 5456
Período : 24.11.69

Atestado no. 0531/69-BPM- 1o. HDB
Servidor: Terezinha de Sá Moreira
Matr. : 5579
Período : 17.11.69

Atestado no. 0543/69- BPM- 1o. HDB
Servidor : José Crisanto Gonçalves
Matr. : 5683
Período : 24.11.69 a 26.11.69

Atestado no. 0539/69-BPM- 1o. HDB
Servidor: Georgina da Silva Martins
Matr. : 5778
Período : 19.11.69

Atestado no. 0553/69- BPM- 1o. HDB
Servidor: Francisco Novato Curado
Matr. :5796
Período :21..11.69 a 23.11.69

Atestado no. 0535/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Antonia Alves Pires
Matr. : 6091
Período : 18.11.69

Atestado no. 1918/69-SM-DP
Servidor: Edite Ribeiro
Matr. : 6260
Período : 19.11.69 a 20.11.69

Atestado no. 1898/69-SM-DP
Servidor: Heleno Martins de Oliveira
Matr. : 7758
Período : 14.11.69

Atestado no. 1912/69-SM-DP
Servidor: Maria Isis Aquino de Araújo
Matrícula: 7780
Período : 07.11.69

Atestado no. 0552/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Elisa Oliveira de Carvalho
Matr. : 8774
Período : 19.11.69 a 21.11.69

ATESTADO No. 05559/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: APARECIDA MARIA DE SOUZA
MATR. 6060
PERÍODO: 26.11.69 a 28.11.69

ATESTADO No. 0556/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: BRANDÃO GRACINDO NETO
MATR: 7722
PERÍODO: 20.11.69 a 21.11.69

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS TÉRMOS DO ARTIGO 106 DA LEI 1.711, DE 28.10.52.

ATESTADO No. 0560/69-BPM- 1o. HDB
SERVIDOR: VITÓRIA MARIA ALVES DA SILVA
MATR. 5596
PERÍODO: 26.11.69

ATESTADO No. 0558/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: LISBETE ALVES DO BRASIL SANTOS
MATR: 12476
PERÍODO: 25.11.69

LICENÇA GESTANTE NOS TÉRMOS DO ARTIGO 104 DA LEI 1.711, DE 28.10.52.

ATESTADO No. 557/69-BPM-1o. HDB
SERVIDORA: ANTONIETA MARIA DE TORRES BANDEIRA RAMOS
MATR. 6087
PERÍODO: 01.12.69 a 30.03.70.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA No. 098, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 102, III, Regimento Aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

1 - O Comissário de Polícia, quando na Chefia de plantão, determinará as diligências necessarias à elucidação de ocorrências policiais na área circunscricional, bem como promoverá medidas asseguratórias da integridade física e de direito de propriedade de quantos estiverem na iminência de sofrer violências, designando para tanto os agentes necessários, comparecerá nos locais de crime, contravenção, acidentes de tráfego, desabamentos, incêndios ou qualquer outro sinistro, elaborando minucioso e objetivo relatório sôbre os resultados das providências e investigações ordenadas, mediante registro no livro próprio.

2 - Sempre que o caso ensejar, o Comissário pessoalmente, ou através de Agentes, promoverá a identificação de implicados, testemunhas e vítimas, encaminhando estas a exame de corpo e delito, devendo, outrossim, proceder a apreensão de instrumentos e produtos da infração, bem como qualquer objeto que interesse à elucidação de fato investigado, arrecadando, ainda, valôres pertencentes a defuntos e pessoas ausentes, tomando depoimentos esclarecedores e providenciando a interdição e o levantamento pericial do local, registrando tudo no livro próprio.

3 - Quando se tratar de ilícito do elenco das atribuições da Delegacia-Geral de Investigações, cuja autoria não fique logo evidenciada, o Comissário dará ciência imediata àquela Especializada, da mesma forma procedendo, quando se tratar de delinqüentes de idade inferior a dezoito anos, que serão encaminhados à Delegacia de Menores, o que entretanto, não exime a Delegacia de encetar as diligências pertinentes, na sua circunscrição.

4 - Nos acidentes de trânsito, envolvendo veículos oficiais, o Comissário providenciará o levantamento pericial do local da ocorrência, identificando os condutores e arrolando testemunhas, de modo a elaborar circunstanciado registro no livro próprio, mesmo quando não se verifique a prática de ilícito penal.

5 - Nos acidentes de trânsito, sòmente com danos materiais, a ocorrência também será registrada, devendo o Comissário apurar se o condutor está ocultando possível existência de vítimas, valendo-se, para tanto, de informações colhidas no local, junto ao Serviço de Rádio Patrulha, Serviço de Trânsito e policiais de serviço junto aos Hospitais.

6 - No caso de perturbação de ordem pública e ainda, nas ocorrências de maior relevância, que envolvam funcionários desta Secretaria ou militares, o Comissário fará ciente ao Delegado, sendo que êste, no dia subsequente, encaminhará a cópia da ocorrência ao Sr. Diretor do Departamento de Polícia Judiciária, para as medidas cabíveis, observando-se, quanto aos últimos, o que preceitua o artigo 70 e seu parágrafo primeiro, do Estatuto dos Militares: "só em caso de flagrante delito, o militar poderá ser prêso por autoridade policial". Quando se der o caso previsto neste artigo, a autoridade policial fará entrega imediatamente, à autoridade militar mais próxima, só podendo retê-lo na Delegacia, ou pôsto policial, durante o tempo necessário à lavratura do flagrante".

7 - O Comissário, no exercício de suas atribuições de autoridade policial, não permitirá interferência de quem quer que seja na tomada de providências de sua competência, salvo em se tratando de superiores hierárquicos do Departamento de Polícia Judiciária (DPJ), ou do Gabinete do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, fazendo constar o incidente no respectivo registro de ocorrência.

8 - Durante o período compreendido entre às 02 (duas) horas e 06 (seis) horas, quando o serviço permitir, será tolerado um revezamento para repouso de algumas horas de todos os componentes da equipe de plantão, no alojamento da Delegacia, mas de tal forma que tenham condições de atender prontamente a qualquer eventualidade, devendo dois dos componentes da escala ficarem permanentemente a postos para o atendimento de qualquer ocorrência ou solicitação.

9 - Para refeição noturna, cada componente da equipe de plantão, inclusive o Comissário, terá direito a um período não superior a duas horas, revezando-se de maneira a não prejudicar o bom andamento do serviço, sempre permanecendo na Delegacia mais de um policial, e indicando os que se afastam precisamente o local onde p o d e r ã o ser encontrados em caso de emergência.

10 - Nos atendimentos das ocorrências e realização de diligências, o Comissário contará com uma ou mais viaturas policiais, às quais, em hipótese alguma, poderão ser utilizadas para fins particulares, como para realização de refeições sendo vedado o desvio da viatura sob qualquer pretexto, devendo o seu uso ser fiscalizado pelo chefe de equipe.

11 - Nas Delegacias onde o número de Comissários fôr insuficiente para atendimento da - "Escala de Plantão", haverá um responsável, designado "Plantonista", que terá as atribuições de Comissário, excluindo-se os atos da Competência da autoridade policial processante.

12 - As rendas a cargo da Seção de Vigilância e Investigações Criminais (SVIC), prèviamente determinadas pelo Delegado, serão fiscalizadas pelo Comissário a quem caberá solucionar as ocorrências e, em casos especiais, modificar o plano de policiamento, dando posteriormente, ciência ao Delegado.

13 - O Comissário, ao proceder os registros das ocorrências verificadas durante o seu período de serviço, deverá usar nos títulos e subtítulos a terminologia legal adotada. Exemplificando: "FURTO c/ destreza", "ROUBO c/ emprêgo de arma de fogo", "HOMICÍDIO CULPOSO - Acidente de tráfego", etc.

14 - O Comissário mandará, sempre imediatamente reduzir a têrmos as declarações, vítima ou de qualquer pessoa que comparecer à Delegacia para notificar a prática de ilícito penal, não sendo permitido deixar para o plantão seguinte, seu ou de outrem. Nos crimes contra os costumes, quando se verificar as hipóteses previstas no Parágrafo 1o. do art. 39, do CPP, lavrará um têrmo de representação, de acôrdo com o modêlo anexo.

15 - O Delegado será substituído em suas ausências e impedimentos ocasionais pelo Comissário que praticará todos os atos daquêle, inclusive o relatório final do inquérito policial que fôr designado pelo Delegado.

16 - O Comissário, ao encerramento do serviço, determinará uma inspeção nas dependências da Delegacia, nas viaturas utilizadas em seu plantão, nos xadrezes, objetivando verificar a existência de alguma irregularidade, que, positivada, será comunicada ao Delegado, verificando a situação dos prêsos ao transferir o serviço ao seu substituto.

17 - Caberá ao Delegado zelar pelo fiel cumprimento da presente instrução, devendo, em caso de recalcitrância, comunicar ao sr. Diretor do D.P.J. para as providências disciplinares adequadas.

18 - A autoridade presente da D.P., bem como os plantonistas evitem ao máximo procrastinar solução de casos trazidos à Delegacia, devendo o quanto antes possível, serem dados de pronto as soluções que o caso exigir.

PORTARIA

Havendo João de "Tal", que se acha presente representado verbalmente a esta Delegacia, no sentido de abrir se investigação sôbre o crime previsto no art. "X" do C.P. de que é vítima (ou de que é vítima seu representado), determino seja instaurado o competente inquérito, reduzindo-se a têrmo, preliminarmente, a representação feita.

A. Cumpra-se.

Brasília, 30 de outubro de 1969

Aos..... dias do mês de de mil novecentos e sessenta e, nesta cidade de D. Federal na Delegacia Policial, onde se achava o Sr. Dr. F..... Delegado de Polícia, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, presente A.... natural de....., com ...anos de idade, estado civil....., com a profissão de....., filho de..... e de....., residente neste cidade na rua..... no....., sabendo ler e escrever, pelo mesmo foi dito que, na forma do estabelecido no Código de Processo Penal, representava contra B., a fim de que seja contra o mesmo aberto inquérito e, após, movida pelo representante do MP, a competente açao criminal pelo fato delituoso seguinte (expor detalhadamente os fatos). E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai êste assinado pela autoridade representativa, digo, representante, comigo F.....1....., escrivão que o datilografei.

as. Delegado
as. Representante
as. Escrivão

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1969

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" no. 114, de 1o. de março de 1967, a fim de declarar que a reforma do Policial PM JACOB DO NASCIMENTO, é nos têrmos dos art. 147, inciso II, 149 inciso I, e 150, inciso I, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957.

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, II, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Credenciar LUIZ AUGUSTO H. SOLOMON, Químico Industrial do Quadro de Pessoal da Secretaria de Agricultura e Produção para realizar os exames periciais, avaliações e arbitramentos referidos no artigo 25 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Designar CARLOS MAGNO DIAS, Coordenador do Sistema de Transportes da PDF; PAULO SOUZA DA SILVA, 1o. Ten PM; OSMAR BARBOSA DE CARVALHO, Chefe da Seção de Almoxarifado da Divisão de Material, matrícula no., 2.366.707; e ANTONIO MODESTO DA SILVA, Mecânico de Motores e Combustão, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame e recebimento do material a que se refere as Notas de Empenho de nos. 552/69, de 06.1 .69 e 558/69, de 10.11.69, emitidas em favor da firma "INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA.

DESPACHOS

No expediente protocolado sob o no. 22.208/69-SEP, em que figuram como credor o Sr. ERONIDES DE SOUZA e como devedor o Agente Auxiliar de Polícia "C" ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, matr. no. 2.095.557, após parecer da C.P.D., foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o parecer da C.P.D. no expediente protocolado sob o no. 22.208/69-SEP. II - Em consequência determino a remessa dêste expediente ao Departamento de Polícia Judiciária para providenciar a instauração do competente Inquérito Policial; III - Publique-se cumpra-se".
No requerimento protocolado sob o no. 019425, SEP, em que o Agente Auxiliar de Polícia "A" HONOR MESSIAS DA SILVA, matrícula no..... 35.219, solicita a concessão do 6o. (sexto) quinquênio, foi pelo Diretor da Divisão de Pessoal exarado o seguinte despacho: "Indefiro o pedido, tendo em vista não haver completado o tempo de serviço necessário à concessão do quinquênio solicitado."
No Processo no. 20.225/69-SEP, em que os Escrivães Auxiliares de Polícia "A" JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO e ADAIR RODRIGUES DA SILVA, matrícula no. 2.366.830 e 2.280.181, respectivamente solicitam reconsideração de - ato do Sr. Secretário de Segurança Pública que os suspendeu por (30) trinta dias, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acôrdo; II - Em consequência indefiro o pedido; III - Publique-se e arquive-se.

FÔLHA DE DIÁRIAS DE VIAGEM

Resumo da fôlha de pagamento de diárias por afastamento da sede, cuja despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária 31.1.19;
-Agente Auxiliar de Polícia "A" JOSE AILTON GUEDES DE MELO, lotado na Delegacia de Menores, por um período de 05 (cinco) dias à cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro conforme fêz público o Boletim no. 212/69, de 07.11.69, perfazendo um total de NCr$ 187,20.

PUNIÇÕES - Aprovação
Aprovo a pena de dez (10) dias de suspensão imposta pelo Titular da Delegacia de Menores no Agente Auxiliar de Polícia "A" JANUÁRIO DE ABREU, matrículano. 30.835, por haver cometido transgressão disciplinar prevista no item VIII, do artigo 364, do Decreto no. 59.310, de 23.9.66.
-Coloco o servidor em referencia, pelos motivos acima expostos, à disposição do Departamento de Polícia Judiciária.
Aprovo a pena de 3 (três) dias de suspensão imposta pelo Delegado em exercício, da 11a. Delegacia Policial no Agente Auxiliar de Polícia "C" WELLINGTON DA SILVA CRUZ, por haver cometido falta que subscreve o inciso XXIX, do art. 364, do Decreto no. 59.310, de 10 de setembro de 1966.
Aprovo a pena de 3 (três) dias de suspensão aplicada no Agente Auxiliar de Polícia "A" JOSÉ ANCHIETA DA SILVA, matrícula no. 2.096.403, pelo Titular da 14a Delegacia Policial, por haver infringido o artigo 364, XXXII, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966.
Aprovo a pena de 3 (três) dias de suspensão aplicada ao Agente Auxiliar de Polícia "C" MARINONI ALVES DE SOUZA, matrícula no. 30.457, pelo Titular da 13a. Delegacia Policial, por haver infringido o artigo 41, item XXX, da Lei no. 4.878/65, de 03 de dezembro de 1965.
Aprovo a pena de 3 (três) dias de suspensão aplicada ao Agente Auxiliar de Polícia WALTER DA SILVA, matrícula no. 2.095.364, pelo Titular da 14a. Delegacia Policial, por haver infringido o art. 364, VIII, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966.
Brasília-DF, de novembro de 1969

EDISON LASMAR
Respondendo pela Secretaria de Seg. Pública.

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores JOSINO DA SILVA, AMARAL, Delegado de Polícia, matrícula 30.235, MANOEL MARIA DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula no. 30.141 e EDROVANO GUIMARAES GUTIEREZ, Agente Auxiliar de Polícia, matrícula no. 30.765, viajarem a São Paulo, - Capital, a Serviço desta Secretaria, por via - aérea, por um período de 04 (quatro) dias.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores Bel. NESILDO CESAR DE ALMEIDA CARDOSO, Comissário de Polícia matrícula 30.115, MANOEL MARIA DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 30.141, JULIO GONÇALVES DE SOUZA, Agente Auxiliar de Polícia Matrícula no. 30.437, JURANDI GONÇALVES, Agente Auxiliar de Polícia, matrícula 30.441 e JOSÉ ARRUDA DA SILVA, Motorista Policial, matrícula no. 31.759, viajarem a serviço desta Secretaria aos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Guanabara, por via terrestre utilizando a viatura oficial 76-81 - Rural Willys, por um período de 12 dias.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3o. do Decreto no. 1 105, de 9 de setembro de 1969,

R E S O L V E:

atribuir aos Motoristas, nível 8-A, RENAM PEREIRA DA SILVA, matr. no. 32.229, JOSE GOMES DA SILVA, matr. no. 32.159, FRANCISCO DE ASSIS ROCHA MIRANDA, matr. no. 32.117 e JOSE MARIA ALVES, matr. no.... 32.163, todos lotados no Instituto de Medicina

Legal, a gratificação mensal de NCr$ 100 00 (cem cruzeiros novos) nos têrmos do art. 2o. letra "d" do referido Decreto no 1105, de 9 de setembro de 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III do art. 102 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825. de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Designar DIRCE DE SOUZA RIBEIRO Oficial de Administração "A", matr. no. 31.959 para substituir na Chefia da Seção de Fiscalização e Correição da Corregedoria do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública a sua Titular DÁRIA PINHO DE OLIVEIRA, Escriturária Federal, nível 10-B matr. no. 32.909 que entrou em gôzo de férias regulamentares a partir de 15.11.69.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968.

RESOLVE:

Designar ODILON FERREIRA DE ARAUJO, Técnico de Contabilidade, nível 13, matr.no. 31.947 do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituir o Chefe da Seção de Pericias Externas da Divisão de Criminalística durante o impedimento do seu titular que se encontra em gôzo de férias regulamentares no mês de novembro do corrente ano.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 825 de 30 de setembro de 1968,

ESOLVE:

Designar o Bel. PEDRO LUIZ DE ASSIS, Comissário de Polícia "A" matr. no. 30.285 para substituir na Chefia da 2a. Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o seu Titular Bel. Alexi Cecilio Daher Delegado de Polícia matr. no. 30.025 que se encontra licenciado para tratamento de saude com efeitos a contar de 13 do corrente mês e ano.

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art 1o. inciso IV, do Decreto E, no. 340. de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Antecipar. de 2 (duas) horas, o período de trabalho diário dos servidores abaixo mencionados, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 1.11.69.

LUIZ DE OLIVEIRA, Datilografo nível 7, matr. no. 32.313, JOSE EUSTÁQUIO DOS SANTOS, Estafeta nivel 7 matr. no 32.301, RAIMUNDO MENDES VIEIRA, Pedreiro nível 8-A matrícula no. 32.225. e CIRILO GONÇALVES DA SILVA, Carpinteiro nível 10, matr.no. 11.743 QPP-DF.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 102 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder 1 (uma) diária ao Agente Auxiliar de Polícia "A" SEBASTIAO DE FREITAS, matr. no. 2.096.672, para fazer face as despesas de viagem a serviço da Delegacia de Menores conduzindo a menor M.C.D.M. à cidade de Paracatu-MG. conforme Determinação do MM. Juiz de Menores desta Capital.

ORDEM DE SERVIÇO No. 047/69-DETRAN, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com vista à eficiente consecução das atribuições que lhe confere o artigo 50, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825. de 30 de setembro de 1968, em face do disposto no Decreto no. 978 de 16 de abril de 1969,

R E S O L V E:

1- Designar AMAURY DA COSTA E ROCHA, Ten. Cel. R/1 Ex., CARLOS RIBEIRO FILHO, 1o. Ten. R/R/ Aer. e ANTONIO PEREIRA REIS. Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro Provisório do Distrito Federal, todos ocupantes de função de provimento em comissão no Departamento de Trânsito para sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Recursos de Infrações de Trânsito (CORIT).

2- Esta ordem de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de novembro de 1969.

Engo. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS
Diretor.

DESPACHOS

SALARIO-FAMILIA - CONCEDIDOS

SERVIDOR: SEERINO RAMOS DE LIMA
MATRÍCULA: 149
DESPACHO: Concedido, salário-família pelo dependente IVANDIR MOTA DE LIMA, a partir de outubro/69.

SERVIDOR: FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA: 1097
DESPACHO: Concedido salário-Família pelo dependente ERICH GONÇALVES MONTEIRO, a partir de julho/69.

SERVIDOR: JOSÉ SEVERINO DE BRITO
MATRÍCULA: 6392
DESPACHO: Concedido salário-família pelos dependentes MARIA DO CARMO ALVES DE BRITO a partir de agôsto/69 e ANTONIA HONORINA DO NASCIMENTO a partir de outubro/69.

SERVIDOR: RUY LOPES BARRETO
MATRÍCULA: 6472
DESPACHO: Concedido salário-família pelo dependente RUYTER PEREIRAbarreto- A PARTIR DE AGôsto/69.

Brasília, 14 de novembro de 1969.

ANTONIO NETO DE GODOI
Diretor da Divisão de Pessoal /SEP.

Seção de Registros Financeiros

SALÁRIO-FAMÍLIA - Concedido

SERVIDOR : ANTONIO CARLOS NAZARIO RIRO
MATRÍCULA: 6303
DESPACHO: Concedido salário -família pelo dependente PAULO HENRIQUE DE JESUS RIBEIRO, a partir de SETEMBRO/69.

Brasília, 28 de novembro de 1969

ANTONIO NETO DE GODÓI
Diretor da Divisão do Pessoal -SEP-DF.

SALARIO-FAMILIA - CONCEDIDOS

Servidor - JOSE ABDORAL
Matr. - 1919
Despacho: Concedido salário-familia pelo dependente EDSON JOSE CALDAS a partir de novembro/69.

Servidor - AGOSTINHO DAS CHAGAS FERNANDES
Matr. - 6278
Despacho: Concedido salario-familia pelo dependente CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES a partir de agôsto/69.

Servidor - JAIR DE FREITAS
Matr. - 6378
Despacho - Concedido salario-familia pelos dependentes: 1) PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS, a partir de janeiro/69 - 2) JAIR DE FREITAS JUNIOR a partir de janeiro/69 - 3) MIRIAM DA SILVA FREITAS a partir de janeiro/69 - 4) BENVINDA DA SILVA FREITAS a partir de julho/69.

Servidor - MANOEL RIBEIRO I
Matr. - 6447
Despacho - Concedido salario-familia pelo dependente ROBSON DE MELO RIBEIRO, a partir de janeiro/69

Servidor - MANOEL SILVA DE OLIVEIRA
Matr. - 6444
Despacho - Concedido salario-familia pelos dependentes: 1) EXPEDITA MARIA DE OLIVEIRa, a partir de agôsto/69 - 2) SANDRA REGIA DE OLIVEIRA a partir de maio/69.

Concedo licença para tratamento de saude, nos têrmos dos artigos 123-97 e 98.

Atestado: 1853/69-SM
Servidor - EVY APARECIDO NEVES
Matr. - 6337
Periodo - 19.10.69 (01) dia.

Atestado :1015/69-SM
Servidor - CLAUDIONOR GONÇALVES DE ARAUJO
Matr. - 1073
Periodo - 06.11.69 a 20.12.69

Brasilia, 21 de novembro de 1969

ANTONIO NETO DE GODOI
Diretor da Divisão de Pessoal-SEP-DF

SALÁRIO-FAMÍLIA - Concedidos

SERVIDOR: ADELMO OLIVEIRA VIEIRA
MATRÍCULA: 6273
DESPACHO: Concedido salário-família pela dependente MÁRCIA ARAÚJO OLIVEIRA, a partir setembro /69.

SERVIDOR: EDVALDO DE JESUS FRANÇA
MATRÍCULA: 6334
DESPACHO: Concedido salário-família pela dependente ELIZABETE BATISTA DE FRANÇA, a partir de outubro 69.

SERVIDOR: JOSÉ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6366
DESPACHO: Concedido salário-família pela dependente MÍRIAN GUIMARÃES SANTOS, a partir de outubro/69.

SERVIDOR: ANTONIO BOLONEZI
MATRÍCULA: 6295
DESPACHO: Concedido salário-família pelo dependente CARLOS ANTONIO BOLONEZI, a partir de fevereiro/69

SERVIDOR: ERONILDES DE ARAÚJO CARVALHO
MATRÍCULA: 6332
DESPACHO: Concedido salário-família pela dependente ANA LÚCIA DE ARAÚJO SOARES, a partir de agôsto/69.

Brasília, 07 de novembro de 1969

ANTONIO NETO DE GODOI
Diretor da Divisão do Pessoal/SEP.

DIVISÃO DO PESSOAL

Concedo licença para tratamento de saúde, nos têrmos dos artigos 93-97 e 98.

ATESTADO: 1772/69-SM.
SERVIDOR: Antônio Carlos Dutra
MATRÍCULA: 6293
PERÍODO: 25/10 a 13/11/69

ATESTADO : 1771/69-SM.
SERVIDOR: Arnaldo Justino da Silva
MATRÍCULA: 6307
PERÍODO: 31/10 a 14/11/69.

ANTONIO NETO DE GODOI
Diretor da Divisão do Pessoal
D. S. G. - S.E.P.

Concedo licença para tratamento de saúde, nos têrmos dos artigos 93, 97 e 98.

ATESTADO: 1046/69- SM
SERVIDOR: Waldemar da Costa e Silva
MATRÍCULA: 1206
PERÍODO: 11.11.69 a 02.01.70

ATESTADO: 1882/69-SM
SERVIDOR: Arnaldo Justino da Silva
MATRÍCULA: 6307
PERÍODO: 15.11.69 a 14.12.69 (Prorrogação).

ATESTADO: 1867/69-SM
SERVIDOR: Jorge João da Silva
MATRÍCULA: 6376
PERÍODO: 30.10.69 a 20.12.69

ANTONIO NETO DE GODOI
Diretor da Divisão do Pessoal
D.S.G. - S.E.P.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO No. 048/69/DETRAN, de 24 de novembro de 1969.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com vistas à eficiente consecução das atribuições que lhe confere o artigo.50, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e

Considerando que existe uma rêde de pessoas que vêm sendo atendidas nos vários guichês do Departamento de Trânsito, para solucionar assuntos de interêsses de terceiros;

Considerando que muitas delas vêm desenvolvendo atividades comerciais nas dependências do referido Departamento e nas suas proximidades;

Considerando as reclamações frequentes das partes interessadas, que, às vêzes, são abordadas de maneira inescrupulosa, perto dos guichês por alguns despachantes credenciados e também por outras pessoas;

Considerando, finalmente, que esta situação é altamente prejudicial e nociva ao bom nome de que desfruta o Departamento de Trânsito,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço no. 44, de 10 de dezembro de 1968, expedida pelo então Diretor do Departamento de Trânsito.

2. As atividades dos despachantes credenciados e dos representantes eventuais e especiais, junto ao Departamento de Trânsito, reger-se-ão pelas normas constantes da presente Ordem de Serviço.

3. O procedimento dos despachantes credenciados e dos representantes eventuais e especiais deverá ser sóbrio e discreto, de modo a oferecer bons serviços às partes interessadas e não tumultuar o trabalho dos servidores nos guichês.

4. Fica proibido o preenchimento da apólice do seguro de responsabilidade civil na área das dependências do Departamento de Trânsito ou nas suas proximidades.

4.1. A inobservância do disposto neste item implicará em representação ao Diretor do referido Departamento, para as providências cabíveis.

5. Será passível de representação policial, tôda e qualquer pessoa que, dentro da área mencionada no item 4, fôr encontrada pleiteando serviços típicos de despachantes ou forçando as partes, visando a obter dinheiro para a solução de qualquer assunto junto ao Departamento de Trânsito.

6. Excetuando-se os casos dos despachantes credenciados, os assuntos a serem solucionados por intermédio de representante eventual, da parte interessada, deverão ser precedidos da competente procuração, com firma reconhecida observado o disposto no item 7 da presente Ordem de Serviço.

6.1. Neste caso, o instrumento procuratório deverá preencher a tôdas as suas formalidades legais, sendo proibido ao procurador, bem como ao despachante credenciado, a prática dos seguintes atos:

a - assinar a Carteira Nacional de Habilitação em nome do outorgante ou do interessado;

b - assinar a Guia de Transferência ou de inscrição de veículo automotor, para efeito de registro junto ao Serviço de Registro e Cadastro, da Divisão de Contrôle, do Departamento de Transito.

c - firmar têrmos ou declarações que visem a esclarecer dúvidas sôbre quaisquer dados da identificação civil do outorgante ou do interessado, bem assim quanto às características de veículo automotor;

d - assumir compromissos, por expresso ou no verso de documentos, responsabilizando-se pelo pagamento de possíveis multas e outras irregularidades referentes a veículo automotor, na fase de transferência de registro para o Distrito Federal.

7. A atividade do representante eventual será objeto de providências do Diretor do Departamento de Trânsito, quando forem apresentadas, no mesmo exercício, de modo isolado ou não, mais de seis procurações para a solução de assuntos de partes diferentes.

7.1. Na hipótese de que isto ocorra, com características e desenvoltura de atividade típica de despachante, será expedida comunicação aos órgãos fiscais competentes, a fim de resguardar a posição dos despachantes legalizados e credenciados junto ao Departamento de Trânsito.

8. A firma ou razão social de natureza coletiva quando inscrita ou autorizada legalmente para o exercício da atividade de despachante, deverá apresentar o nome do sócio que servirá de seu agente junto ao Departamento de Trânsito.

8.1. Neste caso, a credencial para despachante será nominal a êsse sócio, que passará a atuar em nome da firma.

8.2. Tratando-se de pessoa estranha à sociedade, torna-se necessário o vínculo empregatício com a firma e, dêste modo, a expedição da credencial para despachante ficará sujeita à apresentação de:

a - Carteira Profissional de Trabalho;
b - Título de Eleitor;
c - Certificado de Reservista ou documento equivalente;
d - Fôlha corrida ou Atestado de Bons Antecedentes;
e - duas fotografias 3 x 4.

9. A firma ou razão social de natureza individual, quando inscrita para o exercício da atividade a que se refere o item 8, terá como despachante credenciado o seu próprio titular, que tratará dos negócios das partes interessadas diretamente com o Departamento de Trânsito.

9.1. No caso dêste item, quando ocorrer a hipótese da impossibilidade para o desenvolvimento de suas atividades junto ao Departamento de Trânsito, o titular da firma individual terá a sua credencial cancelada, devendo indicar um representante que a obterá mediante o preenchimento das exigências constantes do subitem 8.2.

10. As Escolas de Formação de Condutor de Veículo Automotor, o Touring Club do Brasil, as emprêsas de construção civil ou de terraplenagem e as firmas distribuidoras de veículos automotores no Distrito Federal, poderão ter até dois representantes especiais junto ao Departamento de Trânsito, que sejam seus empregados, para tratar dos assuntos de interêsse exclusivo da entidade que estejam representando.

10.1. Para êste efeito, tornar-se-á necessária uma credencial para identificação, numerada e assinada pelo Diretor do Departamento de Transito, cuja expedição ficará adstrita ao seguinte:

a - apresentação do representante especial, através de carta ou expediente equivalente;

b - apresentação da carteira profissional de trabalho do representante especial;

c - duas fotografias 3 x 4.

11. As Corporações Militares, as Auxiliares e os órgãos públicos em geral, poderão manter um representante especial junto ao Departamento de Trânsito, devendo ser apresentado por intermédio de ofício acompanhado de duas fotografias 3 x 4.

12. Os despachantes e os representantes especiais ao assinarem papéis ou documentos, deverão apor, abaixo de sua assinatura, o número da credencial para identificação expedida pelo Diretor do Departamento de Trânsito.

13. Os representantes eventuais, isto é, os munidos da competente procuração, observadas as condições de que tratam o item 7 e seu subitem 7.1., deverão entregar o original do instrumento procuratório ao Departamento de Transito, a fim de surtir os seus efeitos.

14. O servidor do Departamento de Transito, que fôr encontrado atendendo nos guichês, ou, fora dêles, facilitando o trabalho de pessoas não credenciadas, para a solução de assuntos de interêsse de terceiros, ficará sujeito à penalidade disciplinar a ser estabelecida pela autoridade competente.

15. Ao servidor, a respeito de quem ficar apurado que haja praticado atividade típica de despachante, dentro da área a que se refere o item 4, além da pena disciplinar competente ficará sujeito às sanções penais cabíveis.

16. Os Chefes de Divisão, de Serviço e Seção, manterão rigorosa fiscalização visando é impedir que qualquer pessoa, credenciada ou não, faça uso das dependências do Departamento de Trânsito para a sequência de seu escritório comercial ou "ponto de encontro" para a realização de negócios.

16.1. Neste caso, após à necessária apuração, a pessoa ficará sujeita à representação de que trata o item 5 da presente Ordem de Serviço.

17. Aos Chefes a que se refere o item 16, compete também fiscalizar a conduta dos servidores do Departamento de Transito, de modo a serem fielmente observadas as disposições constantes dos itens 14 e 15.

18. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1969.

ENGo. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHOS

SERVIDOR: ROSÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 2912
ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: Autorizado a partir de outubro de 1969

SERVIDOR: JOSÉ MOREIRA DA SILVA

MATRICULA: 505
ASSUNTO: Salário família
DESPACHO: Autorizado a partir de outubro de 1969

SERVIDOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA
MATRICULA: 2697
ASSUNTO: Salário família
DESPACHO: Autorizado a partir de setembro de 1969

SERVIDOR: JOÃO LINO DOMINGOS
MATRICULA: 2614
ASSUNTO: Salário família
DESPACHO: Autorizado a partir de novembro de 1969

SERVIDOR: MANOEL PEREIRA DA CRUZ
MATRICULA: 2818
ASSUNTO: Salário familia
DESPACHO: Autorizado a partir de fevereiro de 1969

LOIDE STOPPA
Chefe da Seção do Pessoal da SSP
(Substituta)

SERVIDOR: JOSÉ PREIRA DA SILVA
MATRICULA: 2740
ASSUNTO: Salário familia
DESPACHO: Autorizado a partir de janeiro de 1969

SERVIDOR: ALEXANDRE CAETANO GRANT
MATRICULA: 11584
ASSUNTO: Salário familia
DESPACHO: Autorizado a partir de setembro de 1969

SERVIDOR: LUIZ GONZAGA BONFIN
MATRICULA: 10.517
ASSUNTO: Salário familia
DESPACHO: Autorizado a partir de novembro de 1969

SERVIDOR: ROMEU RODRIGUES DOS ANJOS
MATRICULA: 101
ASSUNTO: Salário familia
DESPACHO: Autorizado a partir de novembro de 1969

SERVIDOR: DURVAL VICENTE DOS SANTOS
MATRICULA: 6525
ASSUNTO: Salário familia
DESPACHO: Autorizado a partir de janeiro de 1969. O perfodo anterior deverá ser requerido por exercfcios findos.

SERVIDOR: MANOEL JOSE DOS SANTOS
MATRICULA: 10 651
ASSUNTO: Salário familia
DESPACHO: Autorizado a partir de outubro de 1969

SERVIDOR: PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 10.567
ASSUNTO: Salário familia
DESPACHO: Autorizado a partir de outubro de 1969

SERVIDOR: LUIZ FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 10.456
ASSUNTO: Salário familia
DESPACHO: Autorizado a partir de Agôsto de 1969.

SERVIDOR: FÁBIO JOAQUIM DOS SANTOS
MATRICULA: 415
ASSUNTO: Cancelamento de Salário familia
DESPACHO: Autorizado a partir de novembro de 1969

SERVIDOR: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
Processo: 057257/69
MATRICULA: 12.439
ASSUNTO : Cancelamento de salário familia
DESPACHO: Autorizado a partir de setembro de 1969

SERVIDOR: HUMBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 13.990
ASSUNTO: Cancelamento de salário familia
DESPACHO: Autorizo a partir de novembro de 1969.

Servidor: Manoel Isaias de Machado Neto
Matrícula: 10 344
Assunto: Licença Médica
Despacho: 21.10.69 a 09.11.69

Servidor: Manoel Ferreira Lima
Matrícula: 10 500
Assunto: Licença Médica
Despacho: 12.09.69 a 26.10.69

Servidor: Severino Angelo da Silva
Matrícula: 11 642
Assunto: Licença Médica
Despacho: 18.10.69 a 01.11.69

Servidor: Neftali Lopes de Moraes
Matrícula: 10 546
Assunto: Licença Médica
Despacho: 16.10.69 a 24.10.69

Servidor: Raimundo Batista do Nascimento
Matrícula: 10 675
Assunto: Licença Médica
Despacho: 01.10.69 a 29.12.69

Servidor: João Soares de Almeida
Matrícula: 10 379
Assunto: Licença Gala
Despacho: 01.08.69 a 08.08.69

Servidor: Antonio Leite Cabral
Matrícula: 2380
Assunto: Licença Gala
Dsespacho: 20.09.69 a 27.09.69

Servidor: João Soares de Almeida
Matrícula: 10 379
Assunto: Licença Gala
Despacho: 01.08.69 a 08.08.69

Servidor: Antonio Leite Cabral
Matrícula: 2380
Assunto: Licença Gala
Despacho: 20.09.69 a 27.09.69

Servidor: Manoel Santos da Silva
Matrícula: 558
Assunto: Faltas relevadas
Despacho: 20.10.69 a 21.10.69

IGNEZ CARRAÇA DE ALCANTARA
Chefe da Seção do Pessoal - SA/SSP

Servidor: João Macêdo de Jesus
Matricula: 2 617
Assunto: Faltas relevadas
Despacho: 31.10.69 e 06.e 10.11.69

Servidor: José Soares da Silva
Matricula: 513
Assunto: Faltas relevadas
Despacho: 10.11.69 a 12.11.69

Servidor: Gessi Vicente Lira
Matrícula: 2 564
Assunto : Faltas Relevadas
Despacho: 10.11.69 a 11.11.69

Servidor: Elias José de Carvalho
Matrícula: 11825
Assunto: Salario Familia
Despacho: Autorizado a partir de abril de 1969.

Servidor: Eduardo Pereira Cartaxo
Matrícula: 10 696
Assunto: Salário-Familia
Despacho: Autorizado a partir de outubro de 1969.

Servidor: Valdomiro Jose dos Santos
Matrícula: 9 949
Assunto: Salario-Familia
Despacho: Autorizado a partir de setembro de 1969.

Servidor: Alfredo Pereira dos Santos
Matricula: 10 441
Assunto: Salario-Familia
Despacho: Autorizado a partir de agôsto de 1969.

Servidor: Agostinho Ribeiro
Matricula: 361
Assunto: Salario-Familia
Despacho: Autorizado a partir de outubro de 1969.

Servidor: Deusdeth Antonio Ribeiro
Matricula: 2 465
Assunto: Salario-Familia
Despacho: Autorizado a partir de novembro de 1969.

Servidor: Francisco Moraes Barros
Matricula: 2 534
Assunto: Salario-Familia
Despacho: Autorizado a partir de fevereiro de 1969.

Servidor: Domingos Pereira das Viges
Matricula: 2 475
Assunto: Salario-Familia
Despacho: Autorizado a partir de outubro de 1969.

Servidor: João Umbelino de Souza
Matricula: 2 609
Assunto: Salário-Familia
Despacho: Autorizado a partir de junho de 1969.

Servidor: Pedro Soares de Oliveira
Matricula: 2 885
Assunto: Salario-Familia

Despacho: Autorizado a partir de outubro de 1969.

Servidor: Agripino Muniz de Melo
Matricula: 2 326
Assunto: Salário-Familia
Despacho: Autorizado a partir de outubro de 1969.

Servidor: Francisco Cicero de Oliveira
Matricula: 2 522
Assunto: Salario-Familia
Despacho: Autorizado a partir de outubro de 1969.

Servidor: Edimicio Ferreira Lima
Matricula: 2 478
Assunto: Salario-Familia
Despacho: Autorizado a partir de junho de 1969.

Servidor: Antonio Pereira de Araujo
Matricula: 10 373
Assunto:Salario-Familia
Despacho: Autorizado a partir de janeiro de 1969. O perfodo anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Aloisio de Oliveira Costa
Matricula: 2 339
Assunto: Prorrogação
Despacho: 29.10.69 a 30.10.69

Servidor: José Clemente Silva
Matricula: 10 496
Assunto: Prorrogação

Despacho: 05.11.69 a 04.12.69

Servidor: Francisco Veras Farias
Matricula: 2 546
Assunto: Prorrogação
Despacho: 31.10.69 a 04.11.69

Servidor: Vitorio Lopes de França
Matricula: 615
Assunto: Prorrogação
Despacho: 06.11.69 a 11.11.69

Servidor: Vitório Lopes de França
Matrícula: 615
Assunto: Prorrogação
Despacho: 12.11.69 a 01.12.69

Servidor: José Soares dos Santos
Matrícula: 2 756
Assunto: Prorrogação
Despacho: 20.10.69 a 12.11.69

Servidor: Aurelio Rodrigues dos Santos
Matrícula: 393
Assunto: Prorrogação
Despacho: 10.11.69 a 31.12.69

Servidor: Manoel Rodrigues de Aguiar
Matricula: 557
Assunto: Prorrogação
Despacho: 01.11.69 a 10.11.69

Servidor: Antônio Bernardes Ferreira
Matricula: 199
Assunto: Prorrogação
Despacho: 05.11.69 a 30.11.69

Servidor: Francisco das Chagas Nascimento
Matrícula: 10 389
Assunto: Prorrogação
Despacho: 04.11.69 a 18.11.69

Servidor: Washington Leonel Arruda
Matricula: 616
Assunto: Prorrogação
Despacho: 03.11.69 a 09.11.69

Servidor: João Flavio dos Santos
Matrícula: 2 605
Assunto: Prorrogação
Despacho: 04.11.69 a 07.11.69

Servidor: Antonio Alves de Brito
Matricula: 2 360
Assunto: Prorrogação
Despacho: 06.11.69 a 07.11.69

Servidor: José Rodrigues Lima Viana
Matricula: 10542
Assunto: Prorrogação
Despacho: 01.11.69 a 10.11.69

Servidor: Florêncio Ferreira Lima
Matricula: 183
Assunto: Prorrogação
Despacho: 27.10.69 a 25.12.69

Servidor: Mario Silva
Matrícula: 2 831
Assunto: Prorrogação
Despacho: 08.11.69 a 16.11.69

Servidor: João Mendes Pedroza
Matricula: 2 619
Assunto: Prorrogação
Despacho: 03.11.69 a 30.11.69

Servidor: Francisco Braz dos Santos
Matricula: 2 517
Assunto: Prorrogação
Despacho: 08.11.69 a 12.11.69

Servidor: Antônio Ramalho de Aguiar
Matricula: 2 401
Assunto: Prorrogação
Despacho: 06.11.69 a 07.11.69

Servidor: Severino Angelo da Silva
Matrícula: 11 642
Assunto: Prorrogação
Despacho: 02.11.69 a 07.11.69

Servidor: Severino Angelo da Silva
Matrícula: 11 642
Assunto: Prorrogação
Despacho: 08.11.69 a 30.11.69

Servidor: Francisco Celestino Linhares
Matricula: 425
Assunto: Licença Medica
Despacho: 05.11.69 a 02.01.70

Servidor: João Jose Ribeiro
Matricula: 463
Assunto: Licença Medica
Despacho: 11.11.69 a 15.11.69

Servidor: Jose Victor Moreira
Matricula: 517
Assunto: Licença Medica
Despacho: 01.11.69 a 04.11.69

Servidor: Percílio José Pereira
Matrícula: 578
Assunto: Licença Medica
Despacho: 13.11.69 a 19.11.69

Servidor: Osório Pereira da Conceição
Matricula: 681

Assunto: Licença Médica
Despacho: 09.11.69 a 12.11.69

Servidor: Antônio Elias Barbosa
Matrícula: 839
Assunto: Licença Medica
Despacho: 29.10.69 a 27.11.69

Servidor: Jose Lima de Oliveira
Matricula: 1 254
Assunto: Licença Medica
Despacho: 01.11.69 a 29.11.69

Servidor: Antonio Pereira Sales
Matricula: 2 397
Assunto: Licença Médica
Despacho: 17.10.69 a 30.11.69

Servidor: José Alves de Freitas
Matricula: 2 666
Assunto: Licença Medica
Despacho: 31.10.69 a 06.11.69

Servidor: Jose Gomes Parente
Matricula: 2 701
Assunto: Licença Médica
Despacho: 11.11.69 a 30.11.69

Servidor: Benedito da Mota Fernandes
Matricula: 2 428
Assunto: Licença Medica
Despacho: 04.11.69 a 07.11.69

Servidor: Walmy Araujo Barreto
Matricula: 2 961
Assunto: Licença Médica
Despacho: 03.11.69 a 07.11.69

Servidor: Mário Silva
Matricula: 2 831
Assunto: Licença Médica
Despacho: 03.11.69 a 07.11.69

Servidor: José Paulino
Matricula: 2 732
Assunto: Licença Médica
Despacho: 10.11.69 a 12.11.69

Servidor: José Carlos Mendes Moreira
Matricula: 10 573
Assunto: Licença Médica
Despacho: 01.11.69 a 30.11.69

Servidor: Jose Agapito do Nascimento
Matricula: 2 660
Assunto: Licença Medica
Despacho: 21.09.69 a 19.11.69

IGNEZ CARRACA DE ALCANTARA
Chefe da Seção do Pessoal - SA/SSP
24.11.69

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO

Servidor: Manoel Santos da Silva
Matrícula: 558
Assunto: Faltas relevadas
Despacho: 20.10.69 a 21.10.69

Servidor: Francisco Teixeira da Silva
Matricula: 2545
Assunto: Prorrogação
Despacho: 21.10.69 a 24.10.69

Servidor: Antonio Ramalho de Aguiar
Matricula: 2401
Assunto: Prorrogação
Despacho: 20.10.69 a 22.10.69

Servidor: Washington Leonel Arruda
Matricula: 616
Assunto: Prorrogação
Despacho: 19.10.69 a 02.11.69

Servidor: Manoel Santos da Silva
Matrícula: 558
Assunto: Prorrogação
Despacho: 27.10.69 a 03.11.69

Servidor: Vitório Lopes de França
Matrícula: 615
Assunto: Prorrogação
Despacho: 29.10.69 a 05.11.69

Servidor: José Correia Coutinho
Matrícula: 2684
Assunto: Prorrogação
Despacho: 30.09.69 a 30.10.69

Servidor: Agripino Muniz de Melo
Matricula: 2326
Assunto: Prorrogação
Despacho: 22.10.69 a 25.10.69

Servidor: João Mendes Pedrosa
Matrícula: 2619
Assunto: Prorrogação
Despacho: 04.10.69 a 02.11.69

Servidor: Francisco Teixeira da Silva
Matricula: 2545
Assunto: Prorrogação
Despacho: 21.10.69 a 24.10.69

Servidor: Antonio Ramalho de Aguiar
Matricula: 2401
Assunto: Prorrogação
Despacho: 20.10.69 a 22.10.69

Servidor: Washington Leonel Arruda
Matricula: 616
Assunto: Prorrogação
Despacho: 19.10.69 a 02.11.69

Servidor: Manoel Santos da Silva
Matricula: 558
Assunto: Prorrogação
Despacho: 27.10.69 a 03.11.69

Servidor: Vitório Lopes de França
Matricula: 615
Assunto: Prorrogação
Despacho: 29.10.69 a 05.11.69

Servidor: José Correia Coutinho
Matrícula: 2684
Assunto: Prorrogação
Despacho: 30.09.69 a 30.10.69

Servidor: Agripino Muniz de Melo
Matrícula: 2326
Assunto: Prorrogação
Despacho: 22.10.69 a 25.10.69

Servidor: João Mendes Pedrosa
Matrícula: 2619
Assunto: Prorrogação
Despacho: 04.10.69 a 02.11.69

IGNEZ CARRACA DE ALCANTARA
Chefe da Seção do Pessoal - SA/SSP

SERVIDOR: ISAAC MIGUEL DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 2585
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 12.11.69 à 26.11.69

SERVIDOR: ERNESTO DE PAULO DIAS
MATRÍCULA: 2492
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 13.11.69 à 20.11.69

SERVIDOR: GERUSA BARRADAS DE LEMOS
MATRÍCULA: 9990
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 05.11.69 à 04.12.69

SERVIDOR: LEÔNCIO SEBASTIÃO PIRES
MATRÍCULA: 2775
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 19.11.69 à 23.11.69

SERVIDOR: NELSON TOMÉ DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 2844
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 24.11.69 à 16.01.70

SERVIDOR: SAMUEL SILVA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 10 288
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 10.11.69 à 19.11.69

SERVIDOR: ORLANDINO ROQUE DE ASSIS
MATRÍCULA: 10 596
ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: 24.11.69 à 08.12.69

SERVIDOR: MARIA LUIZA DE MELO LEAL
MATRÍCULA: 9572
ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: 10.11.69 à 04.12.69

SERVIDOR: WALMY ARAÚJO BARRETO
MATRÍCULA: 2961
ASSUNTO: Salário Família.
DESPACHO: 08.11.69 à 22.11.69

SERVIDOR: MÁRIO EPAMINONDAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 2830
ASSUNTO: Salário Família.
DESPACHO: 22.11.69 à 06.12.69

SERVIDOR: JOSÉ DE SOUZA MAIA
MATRÍCULA: 12 386
ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: 31.10.69 à 29.11.69

IGNEZ CARRAÇA DE ALCANTARA
Chefe da Seção do Pessoal - SA/SSP
27.11.69.

SERVIDOR: JOSE MARTINS VIEIRA
Processo: 002381/69
MATRICULA: 9103
ASSUNTO: Cancelamento de salário familia
DESPACHO: Autorizado a partir de abril de 1969

SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO
MATRICULA: 12.290
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Autorizado a partir de janeiro de 1969. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

IGNEZ CARRACA DE ALCÂNTARA
Chefe da Seção de Pessoal da SSP

28.11.69

SERVIDOR - JOSÉ LOYOLA RODRIGUES
MATRICULA No. 9975
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: 21/11/69 a 19/12/69

SERVIDOR - FELIX VIEIRA DE QUEIROZ
MATRICULA - 10550
ASSUNTO - Prorrogação
DESPACHO: 17/10/69 a 16/01/70

SERVIDOR - JOSÉ FIRMINO DOS REIS
MATRICULA 736
ASSUNTO - Prorrogação
DESPACHO: 17/11/69 a 15/01/70

SERVIDOR - FRANCISCO CLARIM DE OLIVEIRA
MATRICULA - 1252
ASSUNTO - Prorrogação
DESPACHO: 15/11/69 a 13/12/69

SERVIDOR - RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
MATRICULA 2904
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO - 17/11/69 a 22/11/69

SERVIDOR - MARIO SILVA
MATRICULA - 2831
ASSUNTO - Prorrogação
DESPACHO: 21/11/69 a 26/11/69

SERVIDOR -RAIMUNDO NONATO
MATRICULA - 12290
ASSUNTO - Prorrogação
DESPACHO - 07/11/69 a 21/11/69

IGNEZ CARRACA DE ALCANTARA
Chefe da Seção do Pessoal - SA/SSP
27/11/69

COTELB-COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA
Ed. Sede: Setor Comercial Sul - Brasília DF.
Caixa Postal 2033.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 06/69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa, e tendo em vista o disposto no art. 3o. do Decreto no. 1.108, de 11 de setembro de 1969, e em face da decisão proferida pela Diretoria em sua reunião,

R E S O L V E:

1. - Os servidores ocupantes dos empregos de Tesoureiro, Caixa, Auxiliar de Almoxarife e Almoxarife, bem como os chefes dos serviços de Tesouraria e Almoxarifado, ficarão obrigados à prestação de fiança, no exercício normal de suas atribuições, correspondente ao dôbro da remuneração anual do respectivo emprêgo, função gratificada ou emprêgo em comissão.
2. - Estão sujeitos à prestação de fianças, também, todos aquêles servidores que, pela natureza ou não dos emprêgos, funções gratificadas ou emprêgos em comissão que ocupem, são encarregados de pagamentos, arrecadações ou guarda de dinheiro, ou responsaveis por quaiquer bens ou valores da COTELB.
3. - O servidor admitido para emprêgo que dependa de prestação de fiança, bem como os servidores incluidos em bloqueio dêsses mesmos emprêgos, não poderão entrar em exercício sem prévia satisfação dessa exigencia.
4. - Não será exigida fiança quando o total anual do dinheiro, bens ou valôres da COTELB, sob a responsabilidade do servidor, não exceder 50 (cinquênta) vêzes o maior salário mínimo em vigor.
5. - A fiança poderá ser prestada:
I - em dinheiro;
II - em apólices de seguro de fidelidade funcional, emitidas por instituto oficial, ou emprêsa legalmente autorizada.
III - Em títulos da Dívida Pública.
6. - No caso de acesso, promoção ou designação para outra função gratificada ou emprêgo em comissão do servidor afiançado, a sua fiança responderá pela gestão no nôvo emprêgo, função

gratificada ou emprêgo em comissão para cujo exercício seja exigida fiança, desde que o servidor promova o refôrço ou aumento da fiança.
6.1. - O disposto neste item não terá aplicação, quando a fiança fôr prestada por meio de apólices de seguro de fidelidade funcional.
6.2. O refôrço ou aumento da fiança será feito no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias. O não cumprimento dêsse dispositivo importará no consequente e imediato afastamento preventivo do servidor, das suas respectivas funções, para serem tomadas as contas.
7. - Rescindindo o seguro previsto no ítem II do no. 5 desta Instrução de Serviço, obrigar-se-á o servidor segurado a prestar nova fiança improrrogàvelmente, dentro de 60 (sessenta) dias sob pena do seu afastamento imediato e automático das respectivas funções.
8. - A extinção do seguro ou a restituição da fiança dar-se-á em caso de falecimento, aposentadoria, exoneração ou dispensa do servidor, depois de lhe serem tomadas as contas e expedida a necessária quitação na forma da legislação em vigor.
9. - Em se tratando de seguro de fidelidade funcional, o segurado fica obrigado a comunicar ao segurador por escrito, qualquer alteração em sua situação funcional, especialmente no que concerne à denominação, vencimento, salário ou remuneração.
10 - Ocorrendo dano ao serviço da COTELB, garantido por fiança, proceder-se-á da seguinte forma: a) será aberto inquêrito administrativo na forma da Lei em vigor:
b) a Comissão de Inquêrito deverá comunicar imediatamente, ao Serviço do Pessoal e Serviço de Tesouraria, para que não permita o levantamento da fiança, sob qualquer pretexto, e, em se tratando de seguro de fidelidade funcional, fará comunicação ao segurador, dentro do prazo de 6 (seis) dias da abertura do inquêrito.
10.1 - concluído o inquérito do Serviço de Pessoal, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, se fôr caso, tomará as devidas providências para que o seguro seja pago imediatamente.
11. - Ao serviço do Pessoal, em face da presente Instrução de Serviço, competirá:
a) examinar as hipóteses da necessidade de fiança para o exercício de emprêgo, função gratificada, emprêgo em comissão ou atribuições especiais dos servidores da Emprêsa;
b) expedir guia de recolhimento ao Serviço de Tesouraria, nos casos dos itens I e III do no. 5. e custodiar as apólices de seguro de fidelidade funcional em arquivo próprio.;
c) fazer anotações nas fichas cadastrais dos servidores abrangidos por esta Instrução de Serviço;
d) comunicar à Divisão Financeira tôdas as fianças prestadas, bem como tôdas as demais alterações que se verificarem nas mesmas.
12. Para o registro e estruturação das fianças prestadas em apólice de seguro de fidelidade funcional, adotar-se-á fichas em duas vias, conforme modêlo I, as quais serão preenchidas, exclusivamente, pelo Serviço do Pessoal,
12.1 - O preenchimento das fichas far-se-á à vista da apólice, após o despacho do Chefe do Serviço do Pessoal, no processo constituído pelo requerente de aceite da apólice.
12.2- Preenchidas as duas vias da ficha, destacar-se-á a apólice do processo que assim ultimado, será guardado em local apropriado, aguardando o dispôsto no ítem 15;
12.3 - As primeiras vias serão colecionadas em ordem alfabética pelo Serviço do Pessoal e, depois de feitas as anotações devidas na ficha financeira, convenientemente guardada;
12.4- as segundas vias serão imediatamente encaminhadas à Divisão Financeira para a necessária escrituração.
13. - Vencido o prêmio, o Serviço do Pessoal comunicará imediatamente ao órgão de lotação do servidor que o afastará de suas funções, inclusive com perda do vencimento, salário ou remuneração, até que o mesmo cumpra as exigências estabelecidas nesta Instrução de Serviço.
14. - Para a fiel execução do dispôsto no ítem 15, os segurados exibirão ao Serviço do Pessoal, nas épocas próprias, os recibos de pagamentos dos prêmios, os quais, após anotados, ser-lhe-ão restituídos.
15. - Ocorrida a extinção ou caducidade da fiança, o Serviço do Pessoal, à vista da tomada de contas do servidor, providenciará a juntada, por anexação, da apólice ao processo originário de sua aceitação, e feitas as devidas anotações, o encaminhará à Divisão Financeira para os devidos lançamentos.
16. - As apólices de seguro de fidelidade funcional e os recibos de pagamento dos prêmios se houver depositados no Serviço de Tesouraria, deverão depois de dadas as baixas, ser encaminhados ao Serviço do Pessoal, para execução das disposições legais.
17. - Os servidores que forem abrangidos pela obrigação da prestação de fiança, e que ainda não o fizeram, ficarão obrigados a prestá-la no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Instrução de Serviço.
18. - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 05/69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA-COTELB no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE

1 - Atribuir, ao Serviço de Transportes, da Divisão de Administração do D.A.F. competência para:

a) determinar o recolhimento de viaturas da Emprêsa ao pátio do Serviço de Transportes:

b) estabelecer a manutenção preventiva das viaturas da Companhia;

c) promover a substituição de motorista de uma viatura para outra ou afastá-lo de suas funções quando fôr o caso;

d) aprovar as escalas de serviço e de plantão, de tôdas as viaturas e motoristas da Emprêsa e promover a respectiva fiscalização.

2 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 1969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 23.10.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA -COTELB no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Designar o servidor EVAN GOMES DE LIMA, Auxiliar de Administração, Classe Unica, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras, matr. no. 43.262, para substituir o Chefe do Serviço de Almoxarifado, da Divisão de Administração, no período de 24 a 30.10.1969

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de outubro de 1969

MARCELO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA -COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa

RESOLVE:

Designar o servidor OSCAR FONTES DE FARIA matr. no. 60.093 para substituir o Chefe da Divisão Financeira do Departamento Administativo e Financeiro, durante os impedimentos de seu titular.

Brasilia, 24 de novembro de 1969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA -COTELB no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Alterar o Contrato de Trabalho da empregada ZULEIDA SILVESTRE DA COSTA, matr. no. 44.281 de Auxiliar de Escritório, Classe Unica da TETO para Auxiliar de Administração, Classe Unica, da mesma Tabela.

Brasilia, 24 de novembro de 1969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

LICENÇAS MEDICAS DEFERIDAS

SERVIDOR: ALMIRA ALVES SENA
PERIODO: 28.09.69 a 29.09.69

SERVIDOR: ALBERTO SALVADOR MATORELLI
PERIODO: 08.10.69 a 17.10.69

SERVIDOR: ACACIA DA CRUZ ARRAIS
PERIODO: 01.09.69 a 08.09.69

SERVIDOR: ALZIRA CAPARELLI
PERIODO: 16.10.69

ACACIA DA CRUZ ARRAIS
PERIODO: 07.10.69 a 09.10.69

SERVIDOR: ACACIA DA CRUZ ARRAIS
PERIODO: 26.09.69 a 08.10.69

SERVIDOR: ACACIA DA CRUZ ARRAIS
PERIODO: 09.09.69 a 25.09.69

SERVIDOR: ALVERTINO JOSE RAMOS
PERIODO: 14.10.69 a 16.10.69

SERVIDOR: ALICE ANDRADE DOS SANTOS
PERIODO: 26.10.69 a 31.10.69

SERVIDOR: ALICE ANDRADE DOS SANTOS
PERIODO: 23.10.69 a 24.10.69

SERVIDOR: ALICE DIAS CARNEIRO
PERIODO: 06.10.69 a 20.10.69

SERVIDOR: ANATALIA SAMPAIO DA CRUZ
PERIODO: 02.11.69 a 06.11.69

SERVIDOR: ANGELA MARIA ARAUJO
PERIODO: 31.10.69 a 04.11.69

SERVIDOR: ANTONIO DA SILVA DE SOUZA
PERIODO: 03.11.69 a 09.11.69

SERVIDOR: ALCIDES TERCIO LEITE DE ABREU
PERIODO: 02.10.69 a 17.10.69

SERVIDOR: BERNADETE DO CARMO
PERIODO: 11.10.69 a 25.10.69

SERVIDOR: CRISTINO PEREIRA DA SILVA
PERIODO: 30.09.69 a 07.10.69

SERVIDOR: CLAUDIONOR OLIVEIRA PINTO
PERIODO: 10.11.69 a 11.11.69

SERVIDOR: DELMIRO DE C. OLIVEIRA LENCINA
PERIODO: 19.08.69 a 22.08.69

SERVIDOR: DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA
PERIODO: 30.09.69 a 07.10.69

SERVIDOR: DEURALICE FERREIRA ANDRADE
PERIODO: 03.09.69 a 12.09.69

SERVIDOR: DULCENEA A. DE SOUZA
SERVIDOR: 22.08.69 a 24.08.69

SERVIDOR: ENEIDA HEDWINGES LIMA
PERIODO: 02.10.69 a 16.10.69

SERVIDOR: EDITE PACIFICO GALVAO
PERIODO: 25.08.69 a 29.08.69

SERVIDOR: EDITE PACIFICO GALVAO
PERIODO: 14.10.69

SERVIDOR: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
PERIODO: 25.09.69

SERVIDOR: FRANCISCO URICH GUTH
PERIODO: 18.09.69 a 19.09.69

SERVIDOR: FRANCISCO DE ASSIS FONTES
PERIODO: 09.11.69 a 11.11.69

SERVIDOR: FRANCISCO DE ASSIS PARENTE
PERIODO: 02.10.69 a 17.10.69

SERVIDOR: FLORISCENA MARIA REZENDE
PERIODO: 27.10.69

SERVIDOR: FLORISCENA MARIA REZENDE
PERIODO: 10.11.69

SERVIDOR: GERALDO CORNELIO LABRE
PERIODO: 13.10.69 a 28.10.69

SERVIDOR: GENÉZIO GONÇALVES BORGES
PERIODO: 19.09.69 a 03.10.69

SERVIDOR: GILDA MALTANRO PEREIRA
PERIODO: 24.09.69 a 25.09.69

SERVIDOR: GILDA MALTANRO PEREIRA
PERIODO: 29.08.69

SERVIDOR: GEORGINA MARIA NUNES BRANDÃO
PERIODO: 03.09.69 a 03.12.69

SERVIDOR: GERCINI LIMA SIQUEIRA
PERIODO: 28.08.69

PERIODO: 15.09.69 a 19.09.69

SERVIDOR: ITAJAMY DA SILVEIRA ARAUJO
PERIODO: 30.09.69 a 02.10.69

SERVIDOR: IRACI PEREIRA MARTINS
PERIODO: 06.11.69
SERVIDOR: JUVENAL VIEIRA DA SILVA
PERIODO: 26.08.69 a 01.09.69.

SALÁRIO - FAMÍLIA AUTORIZADOS

NOME: Ana Lina do Amaral
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: outubro /69

NOME: Alcides Tércio Leite de Abreu
DEPENDENTES: 02
A PARTIR DE: outubro /69

NOME: Antônio Gomes de Carvalho
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: outubro /69

NOME: Arlindo Pereira da Silva
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: outubro /69

NOME: Arnaldo Oliveira da Silva
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: maio /69

NOME: Alvertino José Ramos
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: junho /69

NOME: Antônio P e r e i r a da Silva
DEPENDENTE: 01
A PARTIR DE: outubro /69

NOME: Antônio Inacio de Lima
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: junho /69

NOME: Antônio P e r e i r a da Silva
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: outubro /69

Antônio Inácio de Lima
DEPENDENTE: 01
A PARTIR DE: agôsto /69

NOME: Bernardo Barbosa Lins
DEPENDENTES: 03
A PARTIR DE: outubro /69

NOME: Constantino Ribeiro de Jesus
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: outubro /69

NOME: Donicio Cornelio Primo
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: novembro /69

NOME: Gonçalo Veras Lobão
DEPENDENTES: 02
A PARTIR DE: outubro /69

NOME: H é l i o Sesso
DEPENDENTES: 03
A PARTIR DE: outubro /69

NOME: Joaquim Cândido de Souza
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: maio /69

NOME: Jonas José dos Santos
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: setembro /69

NOME: José Firmino Sobrinho
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: outubro /69

NOME: Joacy Nunes da Mata
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: novembro /69

NOME: José Martins da Costa
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: agôsto /69

NOME: José S e v e r i n o de Souza
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: outubro /69

NOME: Joaquim Bento Felizardo
DEPENDENTE: 04
A PARTIR DE: setembro /69

NOME: Georgina Maria N u n e s Brandão
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: abril /69

NOME: Luzia do Carmos Santos C u n h a
DEPENDENTES: 02
A PARTIR DE : novembro /69

NOME: Luzia Francisca do Carmo
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: julho /69

NOME: Maria Luzia Pereira
DEPENDENTES: 02
A PARTIR DE: outubro /69

NOME: Maria José Nogueira Batista
DEPENDENTES: 03
A PARTIR DE : julho /69

NOME: Maria J u l i a Caldas Ewrton
DEPENDENTES: 02
A PARTIR DE: novembro /69

NOME: Maria Moura Ferreira
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: novembro /69

NOME: Manoel Francisco da S i l v a.
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: setembro /69

NOME: M a r i a Ignês de Castro Monteiro.
DEPENDENTES: 03
A PARTIR: DE: novembro /69

NOME: Pedro S a l d a n h a Peixoto
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: julho /69

NOME: Raimundo Pereira Alves da Silva
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: setembro /69

NOME: Sebastião G o m e s de Carvalho
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: julho /69

NOME: W a l d e c y Costa Japiassú
DEPENDENTES: 02
A PARTIR DE : novembro /69

NOME: Vitor Castro Leite
DEPENDENTES: 01
A PARTIR DE: novembro /69

Brasília, 20 de novembro de 1969

AFONSO CELSO DE ALBUQUERQUE E SILVA
-Chefe do Serviço do Pessoal.

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB.

NOME: José Cícero Torres
PERÍODO: 11.09.69 a 18.09.69

NOME: Jandira Pereira de Paula
Período: 22.09.69 a 24.09.69

NOME: Juraci Pereira Chagas
PERÍODO: 03.09.69 a 30.09.69

NOME: Joaquim Inacio da Silva
PERÍODO: 03;10.69 a

NOME: Juraci Pereira Chagas.
PERÍODO: 01.10.69 a 02.10.69

NOME: José Martins da Silva
PERÍODO: 10.08.69 a 08.09.69

NOME: L e u l a Albinc
PERÍODO: 01.10.69 a 09.10.69

NOME: Laura Amélia de Araújo
PERÍODO: 26.08.69 a 27.08.69

NOME: Maria Jurema F. Couto
PERÍODO: 12.09.69

NOME: Maria Aparecida da Silva
PERÍODO: 27.08.69 a 31.8.69

NOME: Maria Sebastiana Freire
PERÍODO: 02.09.69

NOME: Marlene Silva Furtado
PERÍODO: 07.10.69
NOME: Marlene de Freitas Souza
PERÍODO: 01.09.69 a 30.09.69
Maria Jurema F. Couto
PERIODO: 30.09.69.

NOME: Maria Jurema F. Couto
PERÍODO: 02.10.69

NOME: Maria Jurema F. Couto
PERÍODO: 08.10.69 a 12.10.69

NOME: Marta Maria de Aquino Cesar
PERÍODO: 14.09.69 a 18.09.69

NOME: Milton Cardoso
PERÍODO: 25.09.69
NOME: Maria Gizele Souza
PERÍODO: 18.09.69 a 20.09.69

NOME: Maria de Jesus Santos Saraiva
PERÍODO: 10.11.69 a 12.11.69

NOME: Maria dos Remédios da Silva Pereira
PERÍODO: 15.09.69 a 19.09.69

NOME: Milton Cardoso
PERÍODO: 06.10.69

NOME: Norzelia Ramos da Silva
PERÍODO: 10.11.69

NOME: Nair Machado
PERÍODO: 27.09.69 a 29.09.69

NOME: Olga Leite Brasil
PERÍODO: 30.09.69 a 31.09.69

NOME: Olga Leite Brasil
PERÍODO: 02.10.69 a 13.10.69

NOME: Osvaldina de Souza Ribeiro
PERÍODO: 16.09.69.
NOME: Onofre dos Santos D u t r a.
PERÍODO: 08.10.69 a 12.10.69.

NOME: Osvaldina de Souza Ribeiro
PERÍODO: 11.11.69 a 12.11.69

NOME: Osilda de Oliveira Cesar
PERÍODO: 03.11.69 a 07.11.69

NOME: Osilda de Oliveira César
PERÍODO: 03.11.69 a 07.11.69

NOME: Rita Mota Lima
PERÍODO: 08.09.69 a 05.10.69

NOME: Severina Elias Rabelo
PERÍODO: 25.08.69

NOME: Sebastião Quintino de Medeiros
PERÍODO: 15.10.69 a 17.10.69

NOME: Vera Marly Ferrarri
PERÍODO: 29.09.69 a 13.10.69

NOME: William Shiratori
PERÍODO: 01.10.69 a 16.10.69

NOME: Zalrenice S i m õ e s de Lima
PERÍODO: 29.09,69 a

Brasília, 20 de novembro de 1969

AFONSO CELSO DE ALBUQUERQUE E SILVA
Chefe do Serviço do Pessoal.

A T A DA VIGÉSIMA-TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - C.E.B.

Aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na sala da Superintendência, na sede da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, realizou-se a 23a. Sessão da Diretoria sob a Presidência do Superintendente EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença dos Senhores Diretores PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, E HERIBERTO SILVA. Lida e aprovada a ata sessão anterior, foi apreciada a seguinte matéria em pauta: 1o.) - Designação de ocupantes para os cargos gratificados da Companhia, indicados pelos Srs. Chefes do Departamento e de Divisão, constantes da 2a. relação. DECISÃO: "A Diretoria aprova as indicações apresentadas na 2a. relação, devendo a Superintendência formalizá-las através de atos próprios e e individuais, com vigência a partir do dia 1o. (primeiro) de outubro de 1969". 2o.) Celebração de convênio com a NOVACAP para, construção do edifício-sede da CEB. DECISÃO: "A diretoria autoriza o Sr. Superintendente a celebrar um têrmo de convênio, no valor de NCr$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros novos), com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para construção do edifício-sede da CEB, nos lotes nos. 25-A, e 25-B, da Quadra no. 13, no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito F e d e r a l" Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei esta ata,

que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO
Presidente

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Diretor

HERIBERTO SILVA
Diretor.

ATA DA VIGESIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - C.E.B.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na sala da Superintendência, na sede da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, realizou-se a 24a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Superintendente EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença do Diretor PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, ausente o Diretor HERIBERTO SILVA, por razões justificadas. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes assuntos em pauta: 1o.) - Processo no. CEB-3.790/69, referente à Tomada de Preços no. ETPM-010/69-CEB, para aquisição de transformadores, destinados à rêde elétrica de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação, aprova a Tomada de Preços no. ETPM-010/69-CEB, autorizando a aquisição dos transformadores à firma ASEA ELETRICA S.A., pelos valores seguintes: ítem no. 1 - 1 (uma) unidade ao prêço de NCr$ 317.520,00 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e vinte cruzeiros novos); item no. 2 - 2 (duas) unidades ao prêço unitário de NCr$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros novos), perfazendo o valor global de NCr$ 586.320,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte cruzeiros novos). Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. 2o.) - Processo no. CEB-3.735/69, relativo às Ordens de Compra nos. 1.318 e 1.324/69, emitidas às firmas CEMEC e Co.Em. S.A. respectivamente, DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator e face à impossibilidade alegada pelas firmas Co.Em.S.A.-Construções Eletromecânicas S.A., vencedora do ítem no. 15 da Tomada de Preços no. ETPM-0006/69-CEB e CEMEC Construções Eletromecânicas S.A., vencedora dos ítens nos. 13, 14, 16 e 17, daquela Tomada de Preços, de aceitarem as respectivas Ordens de Compra, tendo em vista que foram emitidas com atraso, determina o cancelamento dos ítens nos. 13, 14, 15, 16 e 17 da Tomada de Preços no. ETPM-00061/69-CEB, devendo ser realizada nova Tomada de Preços para aquisição dos transformadores constantes dos referidos itens e destinados à rêde elétrica de Brasília". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. 3o.) - Processo no. CEB-2.972/69, referente a aditivo contratual a ser firmado com a firma Sondotécnica-Engenharia de Solos S.A., DECISÃO: " A Diretoria autoriza o Senhor Superintendente da CEB a assinar com a firma Sondotécnica-Engenharia de Solos S.A. um aditivo ao contrato no. 192/67, celebrado entre a NOVACAP-DFL e aquela firma, prorrogando o prazo original por mais 150 (cento e cinquenta) dias". Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei e subscrevo esta ata, que vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
S C R S - Quadra 508 - C.P.1.359- Fone 42-3677

ATA DA VIGÉSIMA-SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA -C.E.B.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na sala da Superintendência, na sede da Companhia de Eletricidade de Brasília,-CEB, realizou-se a 22a. Sessão da Diretoria, sob a Presidência do Superintendente, sob a Presidência do Superintendente da Companhia Doutor EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença dos Senhores Diretores PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e HERIBERTO SILVA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes assuntos em pauta: 1o.) - Processo no. CEB-.... 3.416/69, referente ao Convite no. CO-001/69-CEB, para execução sob regime de empreitada de mão de obra, da enfiação de Condutores eletricos de alta e baixa tensões, no Plano Piloto de Brasília. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator e face ao parecer da Comissão de Licitação, aprova o Convite no. CO-001/69-CEB, autorizado a adjudicação dos serviços propostos à firma Emprêsa Brasileira de Engenharia S/A-EBE, pelo valor global de NCr$ 72,120,00 (setenta e dois mil, cento e vinte cruzeiros novos), mediante assinatura de contrato de empreitada entre as partes". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. 2o.) - Processo no. CEB-..... 3.951/69- relativo a proposta de criação do Centro de Processamento Mecanizado -CPM. DECISAO: "A Diretoria julga satisfatória e oportuna a proposta de criação do Centro de Processamento Mecanizado-CPM, opinando pelo seu encaminhamento à aprovação do Egrégio Conselho de Administração." 3o.) - Designação de parte dos ocupantes dos cargos gratificados da Companhia. DECISÃO: "A Diretoria aprova as indicações apresentadas, devendo a Superintendência formalizá-las através de atos próprios e individuais, que terão vigência a partir do dia 1o. (primeiro) de outubro de 1969". 4o.) Revisão Tarifária. DECISÃO: "A Diretoria, após detalhada análise do estudo tarifário por ela promovido, conclui pela conveniência da apresentação ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, da seguinte proposta tarifária: Grupo A (2,3/33 KV): Demanda - NCr$ 12,43/kW; Consumo - NCr$ 29,24 MWh Grupo B (110/440 V) - Tarifas Monômias: Residêncial - NCr$ 120,00/MWh, N/Residêncial- NCr$ 130,00/MWh; Iluminação Pública - NCr$ 50,00/MWh, concedendo-se um desconto de 40% (quarenta por certo) aos fornecimentos de energia elétrica a podêres públicos, autarquias, sociedades de economia mista e serviços de utilidade pública, para fins exclusivamente de tração elétrica urbana e saneamento, e determina o encaminhamento da presente proposta à apreciação do Egrégio Conselho de Administração". Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, eu, RUBENS MESQUITA secretário lavrei e subscrevo esta ata, que vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO
Presidente

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Diretor

HERIBERTO SILVA
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATA DA 155a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF.

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício-Sede do DER-DF, 2o. andar, n/capital, realizou-se a 155a. reunião da Junta de Contrôle, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros, Sra. Wilma Hypolito da Silva e Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que sendo posta em discussão foi aprovada. Prosseguindo, foram apresentados os processos nos... 20.489/69, 22.631/69, 22.861/69, 23.272/69, 23.299/69, 23.340/69, 23.356/69, 23.368/69, 23.378/69, 23.408/69, 23453/69, 23.523/69,... 23.530/69, 23.531/69, 23.539/69, 23.544/69, ... 23.571/69, 23.682/69, 23.684/69, 23.685/69,... 23.686/69, 23.688/69, 23.691/69. Dos processos acima mencionados, excluindo-se o de no. ... 22.861/69, que com parecer do Sr. Presidente foi encaminhado à Divisão de Administração, os demais sendo julgados certos, após terem sido examinados também foram encaminhados, àquela Divisão, para os devidos fins. Às 17 horas nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu Francisco Antônio Zaffino, secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 159a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF.

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, realizou-se a 159a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a Presidência do Engenheiro Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos seguintes Conselheiros Júlio Xavier Rangel, Wilson Gabriel Maragno, Carlos Alves, Públio Mattos, Aparício Ferreira de Bastos. Aberta a sessão o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da Reunião anterior, que posta em discussão foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo 23.095/69 Gabinete do Diretor-Geral do DER-DF. Solicita licitação para aquisição de 3 (três) caminhões (Tomada de Preços no. 18/69) Decisão: O Conselho face ao relatório da Comissão Permanente de Concorrências, homologou a tomada de preços no. 18/69 e autorizou a emissão de Nota de Empenho no valor global de NCr$ 125.269,50 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos) em favor da Firma Ford Motor do Brasil S/A 2) Processo 23.613/69 Hoos Máquinas e Motores S/A Comunica recebimento das Notas de Empenho e requer prorrogação do prazo para entrega do material, Decisão: O Conselho resolveu conceder a Firma Hoos Máquinas e Motores S/A, uma prorrogação de 8 (oito) dias no prazo de entrega do material referente aos itens em que foi considerada vencedora na Tomada de Preços no. 12/69. 3) Processo 23.669/69 - Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA - Expõe motivos e solicita prorrogação de prazo. Decisão: Face à exposição da Empreiteira e as informações prestadas pelo 2o. Distrito Rodoviário, o Conselho aprovou a prorrogação de 20 (vinte) dias para os serviços que estão sendo executados na Rodovia DF-2A, que foi objeto do Contrato no. 02/69, trecho compreendido entre as estacas 425 a 883. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, eu Leornardo Leite Praça, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Presidente

LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário.

ATA DA 160a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF.

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, realizou-se a 160a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a Presidência do Engenheiro Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos seguintes Conselheiros: Júlio Xavier Rangel, Wilson Gabriel Maragno, Carlos Alves, Jocires Maciel Pires. Aberta a sessão o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussao foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo 23.536/69-Terceiro Distrito Rodoviário Expõe motivos e solicita - emissão de Nota de Empenho no valor de NCr$.. 170.000,00 DECISÃO: O Conselho considerando a) Que conforme a Cláusula V, ítem 2 do Contrato no. 01/69, a Empreiteira só executará serviços além do valor contratual, se convier às partes contratantes. b) Qua as alegações da Empreiteira são procedentes, ou seja, a execução dos serviços se fará em período de chuvas, o material a escavar exigirá uso intensivo de explosivos e que algumas obras de arte a serem encabeçadas se encontram com execução atrasada, c) Qual a opção de se proceder à nova licitação oneraria mais ao DER-DF, uma vez que os serviços restantes são descontínuos e de difícil execução, decidiu, rever sua decisão da 158a. Reunião Ordinária, aprovando uma prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos e mantendo a determinação de Emissão de Nota de Empenho em favor da Firma ENGEMAC S/A - Engenharia Máquinas e Construções S/A, no valor de NCr$ 170.000,00 (Cento e setenta mil cruzeiros novos). 2) Processo 23.658/69 - IRFASA

S/A - Expõe motivos e solicita prorrogação de prazo. DECISÃO: O Conselho face as informações dos 1o. e 2o. Distrito Rodoviário e do Gabinete do Diretor-Geral, dediciu por unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Empreiteira para conclusão das obras objeto do Contrato no. 07/69, Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Presidente

LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário.

ATA DA 151a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER- DF.

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício-Séde do DER-DF,. 2o. andar, n/ capital, realizou-se a 151a. reunião da Junta de Contrôle, sôb a presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros, Sra. Wilma Hypólito da Silva e Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que sendo pôsta em discussão, foi aprovada. Em seguida, foram apresentados os processos nos... 22.703/69. 22.846/69. 22.631/69, 22.936/69, 23.020/69, 23.145/69, 23225/69, 23.244/69, 23.249/69, 23.259/69, 23.287/69, 23.303/69 23.397/69, 23.414/69 e 23.454/69. Dos processos acima mencionados, excluindo-se o de no..... 22.631/69, que foi encaminhado à Divisão de Administração em diligência, os demais sendo julgados certos, foram aprovados e encaminhados para os devidos fins, àquela Divisão. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu Francisco Antônio Zaffino, Secretário "ad-hoc", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. Membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc".
JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente
WILMA HYPÓLITO DA SILVA
Membro
DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

D.A. - SERVIÇO DO PESSOAL

Resumo da fôlha de pagamento de Diária de Viagem, dos servidores Jocires Maciel Pires, matrícula no. 505-C e de Armando Gomes Nunes Filho, matrícula no. 014-C, que exercem respectivamente, as funções de Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, FC-3 e de Mecânico, ambos lotados no DER-DF, referente a viagem à cidade de Goiânia-GO, no período do dia 11.11.69, conforme processo no. 23898/69-DER-DF.
Importa o resumo da presente fôlha de pagamento na quantia de NCr$ 69,60 (sessenta e nove cruzeiros novos e sessenta centavos).
VERVA: 31.1.00 - Pessoal Civil
31.1.19 - DIARIA POR AFASTAMENTO DA SEDE. Saldo existente - NCr$ 4.843,66 - 69,60 (Vr. Brt. NCr$ 4.774,06.

Brasília, 26 de novembro de 1969

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Chefe do Serviço do Pessoal
DER-DF

ATA da quingentésima septuagésima nona reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.

Aos dezenove dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 579a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Silvio Carlos Pimenta Jaguaribe e com a presença dos Senhores Conselheiros Arturo Buzzi, Hélio Proença Doyle, Paulo da Fonseca Viana, Lucilio Briggs Brito, Rolf Goeden Pieper e Edilson Cid Varela e do Senhor Assessor Jurídico Dário Délio Cardoso. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselheiro ARTURO BUZZI, passou a relatar o processo no. 50.632/69-SVO referente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL dos lotes onde foram construídas, na Quadra 14 da Cidade Satélite de Sobradinho, 100 (cem) casas de alvenaria. De acôrdo com o proposta da Diretoria, em sua 691a. sessão, foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria, manifestando-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, dos lotes relacionados às fls. 20/22, bem como da parte financeira fornecida pela NOVACAP na construção de 100 (cem) casas de alvenaria, na Quadra 14 da Cidade Satélite de Sobradinho, destinadas ao CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL. Encaminha o processo à consideração da douta Assembléia Geral. "Relatou, ainda, o Conselheiro BUZZI o processo no. 20.279/68 e anexos em que MARIA DE LOURDES COSTA solicita reconsideração da decisão do Conselho de Administração, proferida em sua 566a. sessão, que lhe negou a venda de lote residencial na Cidade Satélite de Taguatinga. Esclareceu o Conselheiro Relator que o processo já fôra apreciado pelo Conselho, sob a forma de recurso, tendo sido indeferido de acôrdo com as informações constantes do processo de que a ocupação do lote pretendido fôra posterior a 1-1-64, na conformidade do item I da Resolução, no. 39/65. Considerando, entretanto, que a requerente é funcionária do Complexo Administrativo do Distrito Federal, é desquitada e vive no imóvel com seus filhos, não possuindo outro terreno no Distrito Federal, opinou pela venda, como medida de justiça social e por enquadrar-se na politica da Novacap que tem permitido a venda de lotes residenciais nas Cidades Satélites aos funcionários do Distrito Federal, para sua fixação definitiva. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator e em caráter excepcional, autoriza a venda do lote no.... 07 - QCN-01, da Cidade Satélite de Taguatinga à MARIA DE LOURDES COSTA, tendo em vista que a requerente é servidora do Complexo Administrativo do Distrito Federal e reside no lote". O Conselheiro BUZZI relatou ainda o processo no. 39.120/68, em que o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BRASILIA solicita a cessão de uma área no Setor Comercial Sul, para construção de sua sede própria. A exemplo do que já foi decidido, em relação à Associação Comercial, opinou o Conselheiro Relator pela venda direta. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a venda de um lote no Setor Comercial Sul ao SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BRASILIA ao preço e condições vigentes, nos têrmos da proposta da Diretoria, em sua 691a. sessão". A seguir o Conselheiro DOYLE passou a relatar o processo no. 24.926/68, em que o COLEGIO PLINIO CANTANHEDE solicita que a venda da área que lhe foi autorizada pela Diretoria em sua 683a. sessão, seja feita ao preço simbólico, oferecendo em contra partida, pelo prazo de 15 anos, 15 bolsas de estudos anuais para os filhos dos funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do relator, e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoràvelente à venda da área "C" da QE-20, da Cidade Satélite do Guará ao COLEGIO PLINIO CANTANHEDE, ao preço simbólico de 100% (vinte por cento) do valor real do terreno, mediante o oferecimento pelo adquirente de 15 bolsas de estudos anuais, pelo prazo de 15 anos, aos filhos de funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Encaminha o processo à consideração da douta Assembléia Geral". Relatou, ainda, o Conselheiro DOYLE o processo no..... 71.390/69-SVO, anexo ao 36.193/67, em que ALVADIR MARIA ESTEVÃO, funcionário do IBC solicita lhe seja autorizada a venda do apartamento no. 207 - Bloco H da SQS-408, em substituição ao apartamento 302 - Bloco 11 - SQ-205, da cota do IBC adquirido por empregada da CAESB, que trabalhou anteriormente no IBC. Esclareceu o Conselheiro Relator que o Delegado do IBC, em Brasilia, confirma as alegações da interessada, juntando documentos que comprovam as providências tomadas sôbre o assunto, desde 1-9-67. O Departamento Econômico informa que procede a solicitação. Opinou o Conselheiro Relator pelo deferimento do pedido, sendo proferida, por unanimidade, a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza, em caráter excepcional, a venda do apartamento no. 207 - Bloco H da SQS-408 à ALVADIR MARIA ESTEVÃO, determinando a cessação da ação de reintegração de posse. "A seguir, o Conselheiro PAULO VIANA passou a relatar o processo no. 13.607/63, referente à doação de área ao DEFELE FUTEBOL CLUBE. Atendendo solicitação do Departamento Econômico, o Clube apresentou comprovante de sua situação financeira, que lhe possibilite a construção no terreno doado. Julgando insuficiente a documentação, a Diretoria, em sua 691a. sessão propôs o cancelamento da doação. Os Senhores Conselheiros concluiram pela seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista que os documentos apresentados não comprovam condições financeiras ou econômicas que possbilitem ao Clube requerente construir no terreno doado, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, opinando pela revogação da doação do lote "A" do SCEE-Sul ao DEFELE FUTEBOL CLUBE. "Ainda pelo Conselheiro PAULO VIANA, foi relatado o processo no. 58.969/69-SVO, em que MARIA DIVINA DA SILVA solicita regularização do lote no. 18, Quadra 21, Setor QNG, da Cidade Satélite de Taguatinga, onde reside. A Diretoria, considerando a existência de benfeitorias no terreno, propôs ao Conselho fôsse autorizada a venda. Opinou o Conselheiro Relator pelo indeferimento, por considerar que a requerente não reside no lote, contrariando frontalmente o espírito da Resolução 39/65. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do relator e considerando que a requerente não reside no lote, indefere o pedido". Em seguida, o Conselheiro BRIGGS relatou o processo no. 70.252/69-SVO, em que o ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO apresenta nova estruturação daquele Escritório, face às novas atribuições cometidas àquele Órgão. De acôrdo com as informações constantes do processo o referido Escritório passará a prestar assistência administrativa direta, naquela Capital, através de seus respectivos dirigentes a todas as Secretarias, órgãos e demais entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal que venham a firmar CONVENIO com a Novacap para essa elaboração. Opinou o Conselheiro Relator pela aprovação da nova estrutura do Escritório bem como pela autorização de celebração de convênio com os órgãos e emprêsas do Complexo Administrativo do Distrito Federal. A decisão, por unanimidade, foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, em sua 688a. sessão, aprova a nova estruturação do ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO, apresentada pela Chefia daquele Escritório, e autoriza a elaboração de Convênios com os Órgãos e Emprêsas do Complexo Administrativo do Distrito Federal, na forma proposta pela Chefia do Departamento de Administração". A seguir, o Conselheiro ROLF relatou o processo no. 3.218/67, em que o Departamento Econômico propõe a anulação da doação do lote "A", da EQ-712/912-SEP-Sul, feita à SOCIEDADE CARITATIVA LITERÁRIA SÃO JOSÉ. Após a realização de nova vistoria no lote doado, solicitada pelo Conselheiro Relator, foi constatada a inexistência de obras no local, sendo, então, proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista as novas vistorias realizadas no lote, encaminha o processo à consideração da douta Assembléia Geral, sugerindo a anulação da doação feita à SOCIEDADE CARITATIVA LITERÁRIA SÃO JOSÉ, de acôrdo com a proposta da Diretoria, em sua 646a. sessão". Finalmente, o Conselheiro BUZZI solicitou permissão para relatar, ainda, o processo no. 17.217/60 e anexos, referentes à reversão ao SPU dos lotes 4 e 5 B, Quadra 15, do SCR-Sul. Apreciado o processo três vêzes pelo Conselho e já autorizado pela Assembléia Geral, em 30.1.68, foi encaminhado ao Departamento Econômico, pela Secretária, para ter prosseguimento normal. Voltou o processo, agora, com encaminhamento do Senhor Procurador Chefe da Procuradoria da Fazenda no Distrito Federal, para que o Conselho se pronuncie, pela 4a. vez, sôbre seu andamento. Considerando que é da alçada da Secretaria o encaminhamento de todos os processos decididos, propôs o Conselheiro Relator que fôsse ratificada sua decisão anterior (566a. sessão) bem como o encaminhamento do processo ao Departamento Econômico. Com aquiescência dos Senhores Conselheiros, foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator e de acôrdo com o constante do processo, resolve determinar que os lotes cuja reversão ao SPU foi autorizada pela Assembléia Geral em 30.01.68, sejam destinados à FUNDAÇÃO NACIONAL DE MATERIAL ESCOLAR, sucessora da Campanha Nacional de Material de Ensino, de acôrdo com o Decreto no. 62.411, de 15.3.68, julgando correto o encaminhamento ao D.Ec." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, IDE APARECIDA BITTAR BARRA, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
a) ARTURO BUZZI
a) HÉLIO PROENÇA DOYLE
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) LUCILIO BRIGGS BRITO
a) ROLF GOEDEN PIEPER
a) EDILSON CID VARELA

No. 21

PROCESSO No. 70.170/69-SVO
ASSUNTO: JOSÉ ANTONIO JIMENEZ ARRIAGA e JOSÉ IVO MOURA solicitam anuência da NOVACAP para permutarem entre si suas moradias.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência à permuta pretendida por JOSÉ ANTONIO JIMENEZ ARRIAGA e JOSÉ IVO MOURA moradores respectivamente, na QI. 5 Conjunto "U" - Casa 25 - Cidade Satélite do Guará -Setor Mutirão - e apartamento no. 303 bloco "E" - SQ. 407/408-Sul.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 22

Processo no. 66.002/69-SVO
ASSUNTO: NICOLAU BONVAKIADES e EXPEDITO RODRIGUES LIMA solicitam a compra de 2 (dois) lotes vagos na Cidade do Guará, a serem construídos pelo sistema MUTIRÃO.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda dos lotes situados na QE-9/A sendo o de no. 05 no Conjunto C e no. 04 no Conjunto A, aos requerentes NICOLAU BONVAKIADES e EXPEDITO RODRIGUES LIMA, ao preço e condições vigentes, ficando a construção sob a responsabilidade dos requerentes.

Encaminha entretanto, o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 23

PROCESSO No. 44.752/68
ASSUNTO: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES solicita a regularização do lote no. 15, Conjunto I Quadra 08, setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, onde reside.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 15, Conjunto I - Quadra 08, Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, a JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 24

PROCESSO No. 29.454/65
ASSUNTO: ARISTEU GONÇALVES PIRES solicita reconsideração da decisão proferida na 656a. sessão da Diretoria, para que a venda do lote 12 - Bl. 5 - Tipo EC-1 - Quadras 705/706-Norte - seja autorizada a preço e condição da Resolução no. 42/65.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o recurso formulado por ARISTEU GONÇALVES PIRES, mantendo a venda do lote 12 - Bl. 5 - Tipo EC-1 -Quadras 705/706-Norte - ao preço e condições atuais (Resolução no. 63/68).

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 25
PROCESSO No. 15.271/68 anexo ao 45353/69-SVO.
ASSUNTO: ALI MUHD SAID YUSUF BAKLIZI solicita a liberação de um outro lote comercial na Avenida Central do Núcleo Bandeirante, vez que o terreno que lhe foi designado (lote 390 - Comércio - Av. Central) já se encontra compromissado com outro comerciante.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e nos têrmos do parecer jurídico de fls. 27/29 indefere o pedido de ALI MUHD SAID YUSUF BAKLIZI, por displicência de sua parte, conforme atesta o documento de fls. 20.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 26

PROCESSO No. 06.023/62
ASSUNTO: Departamento Econômico solicita - autorização para indicar o lote no. 11 -CH- 8-SHI-Sul - a ADALBERTO CALÇADA DA ROCHA uma vez que o lote anteriormente designado, lote 23, da mesma quadra e setor, já se encontra compromissado.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a solicitação do Departamento Economico, devendo o lote autorizado em sua 291a. sessao, a ADALBERTO CALÇADA DA ROCHA ser o de no. 11 -CH-8 -SHI/Sul.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 27

PROCESSO No. 46.324/68 anexo ao 40204/68
ASSUNTO: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA solicita a regularização, em seu nome, de lote residencial em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria com o voto do Relator. e tendo em vista que o pedido está amparado pela Resoução no. 39/65, autoriza a venda do lote no. 49, Quadra QNH-10, Cidade Satélite de Taguatinga, a JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA a preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 28

PROCESSO No. 64.056/69-SVO
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 083/69-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de aproximadamente 1.120ml. de cêrca de tela, para o conjunto denominado Capitania dos Portos, em Brasília - DF.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 083/69-CPC-2, autorizando a contratação com a firma COCISAN - AGRO-COMERCIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SANITÁRIA LIMITADA, da execução sob o regime de empreitada por preço global de aproximadamente 1.120 (um mil cento e vinte) metros lineares de cêrca de tela, para o conjunto denominado CAPITANIA DOS PORTOS em Brasília - Distrito Federal, pelo preço total de NCr$ 55.394 42 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro cruzeiros novos e quarenta e dois centavos), variáveis em 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos (Vap. VII - item 14 - Parágrafo Primeiro do Edital) e prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de expedição da respectiva "Ordem de Serviço" na forma prevista no Cap. VIII - Itens 18 a 19 do Edital no. 083/69, correndo a despesa por conta do Convênio com o Ministério da Marinha - Comando do Distrito Naval - Aditivo no. 101/68.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES

No. 29

PROCESSO No. 62.067/69-SVO
ASSUNTO - ROMUALDO MENDES CARDOSO e SEBASTIÃO BORGES DA SILVA encaminham Prestação de Contas.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Senhor Assessor Técnico para Assuntos de Orçamento aprova a Prestação de Contas apresentada autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 30

PROCESSO No. 60.567/69-SVO
ASSUNTO: INACIA PEREIRA MARANHÃO solicita a regularização em seu nome, de lote residencial em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que o pedido está amparado pela Resolução no. 39/65, autoriza a venda do lote no. 31 -QNH-3 -Cidade Satélite de Taguatinga - a INACIA PEREIRA MARANHÃO a preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

(a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
(a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
(a) HUGO MARTINS BORGES

No. 31

PROCESSO No. 42.435/68
ASSUNTO: IVONE IDALINA DA SILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o pedido está amparado pela Resolução no. 39/65, autoriza a venda do lote no. 38, Quadra QN-2, Setor H, Cidade-Satélite de Taguatinga, a IVONE IDALINA DA SILVA, a preço e condições atuais.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 32
PROCESSO No. 20.574/63 anexo ao 54.113/69-SVO
ASSUNTO: NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA - solicita reconsideração da decisão proferida na 681a. sessão da Diretoria, que lhe negou a venda de lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o recurso aprentado por NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 33
PROCESSO No. 03.623/64
ASSUNTO: JOSÉ ANDRADE DA SILVA - solicita a regularização, em seu nome, de lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido de regularização do lote no. 7, QNE-3, Cidade-Satélite de Taguatinga, formulado por JOSÉ ANDRADE DA SILVA, devendo o imóvel ser reintegrado ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 34
PROCESSO No. 60.054/69-SVO
ASSUNTO: FRANCISCA FERREIRA REGO - solicita a regularização em seu nome, de lote em Sobradinho.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 33, Conjunto B, Quadra 7, Cidade Satélite de Sobradinho, a FRANCISCA FERREIRA REGO, ao preço e condições atuais.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 35
PROCESSO No. 59.262/69-SVO
ASSUNTO: ANESTORINO MARTINS DIAS - solicita a regularização em seu nome, de lote que ocupa em Sobradinho, alegando sua condição de mudancista do Acampamento da Consispa.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 63, Conjunto B, Quadra 17, Cidade Satélite de Sobradinho, a ANESTORINO MARTINS DIAS, ao preço da Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 36

NOVACAP
DIRETORIA DA NOVACAP
691a. sessão
Reunião: 17-11-69
PROCESSO No. 24 436/63
ASSUNTO: JOÃO CASSIANO DOS SANTOS - solicita a regularização em seu nome, de lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido de regularização do lote no. 01 Quadra 03 - Setor CNF, Cidade-Satélite de Taguatinga, formulado por JOÃO CASSIANO DOS SANTOS, devendo o imóvel ser reintegrado ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica.
Autoriza entretanto, a ocupação de um lote residencial, onde houver disponibilidade, aos atuais ocupantes do imóvel em questão.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 37

Processo no. 50.632/69-SVO
Assunto: Cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, dos lotes onde foram construídas, na Quadra 14 da Cidade Satélite de Sobradinho 100 (cem) casas de alvenaria.

Decisão: A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração e à Douta Assembléia Geral, com parecer favorável à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, dos lotes relacionados às

fls. 20/22, bem como da parte financeira fornecida pela NOVACAP na construção de 100 (cem) casas de alvenaria na Quadra 14 da Cidade Satélite de Sobradinho, destinadas ao CORPO DE BOMBEIROS do Distrito Federal.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 38

Processo no. 50.628/69-SVO
Assunto: Cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para uso da POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, das benfeitorias existentes nas quadras 14 e 17 da Cidade Satélite de Sobradinho, constituídas por 100 (cem) casas de alvenaria, tipos CI-I.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator, manifesta-se favoràvelmente à transferência dos lotes que constituem as quadras 14 e 17 da Cidade Satelite de Sobradinho, bem como a cessão da parte correspondente à NOVACAP na construção das 100 (cem) casas de alvenaria do tipo CI-I, ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para uso da POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, ouvido o egrégio Conselho de Administração e a douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 39

PROCESSO No. 72 226/69-SVO

ASSUNTO: SALVADOR HENRIQUE PINHATTI solicita a inclusão do seu nome entre os que serão beneficiados com Bolsas de Estudo no CEUB CENTRO UNIVERSITARIO DE BRASILIA.

DECISAO: A Diretora, com o voto do Relator, autoriza a inclusão do nome de SALVADOR HENRIQUE PINHATTI, como suplente, na Relação dos Bolsistas do CEUB, aprovada pela Diretoria, em sua 689a. sessão (decisão no. 35).

Relator: Diretor GERALDO GOBERTO ORLANDI

No. 40

PROCESSO No. 64 631/69-SVO
ASSUNTO: CONGREGAÇAO CRISTA NO BRASIL solicita aquisição de terreno no S.R.I.A.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de uma área especial no S.R.I.A. a ser indicada pelo Departamento Econômico, à CONGREGAÇAO CRISTA NO BRASIL, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
a) GERALDO ROBERTO OPLANDI
a) HUGO MARTINS BORGES

No. 41.

PROCESSO No. 64.054/69-SVO
ASSUNTO: MISSAO PRESBITERIANA NO BRASIL - solicita a aquisição de terreno na Cidade Satélite do Guará.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de uma área especial no SRIA - Cidade Satélite do Guará - à MISSAO PRESBITERIANA NO BRASIL, a preço e condições atuais

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 42

PROCESSO No. 55.018/69-SVO.
ASSUNTO: PNEUANA - COMÉRCIO DE PNEUS ANÁPOLIS LTDA - solicita a regularização, em seu nome, de lotes no Setor Industrial de Taguatinga,

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda dos lotes nos. 02 e 04 - Q.I. 19 - Setor Industrial Cidade Satélite de Taguatinga - à firma PNEUANA - COMÉRCIO DE PNEUS ANÁPOLIS LIMITADA-, a preço e condições vigentes.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 43

DEPARTAMENTO ECONOMICO - encaminha processos para regularização de terrenos já quitados, nas Cidades Satélites, aos respectivos cessionários.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que os preços dos terrenos já estão quitados, autoriza a venda dos lotes e o fornecimento das respectivas escrituras definitivas aos cessionários abaixo relacionados, ficando êstes obrigados a pagar as taxas de transferência:

Processo no. 69.677/69-SVO
Interessado: ALDERY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Endereço: lote 47 - Q. 18 - Setor leste resid. Gama.

Processo no. 69.291/69-SVO.
Interessado: ADAIL VITOR DA SILVA
Endereço: lote 72 - Q. 38 - Setor leste resid. - Gama.

Processo no. 06.763/67
Interessado: LUIZ GONZAGA SOBREIRO
Endereço: lote 55 - Q. 21 - Setor leste resid. - Gama.

Processo no. 68.814/69-SVO.
Interessado: IMÓVEIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SOCIEDADE ANONIMA - ICRESA
Endereço: lote 04 - Q. 15 - Setor QNA - Taguatinga.

Processo no. 71.136/69-SVO.
Interessado: MARGARIDA NUNES DA SILVA
Endereço: lote 29 - Q. 15 - Setor QSC - Taguatinga.

Processo no. 66.929/69-SVO.
Interessado: OSMAR CARNEIRO DE ARAÚJO
Endereço: lote 50 - Q. 13 - Setor residencial - conj. E. Sobradinho.

Processo no. 66.516/69-SVO
Interessado: VALDIR GOUVEIA LOPES
Endereço: lote 26 - Q. 13 - Conj. G - residêncial - Sobradinho.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 44.

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA - encaminha diversos processos propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Processo no. 29.267/62
Interessado: ARSENIO VINE SINAS
Endereço: lote 41 - Q. QN 36 - Setor D - Residêncial.

Processo no. 30.975/62
Interessado: VIRGINIA ROSA DE JESUS
Endereço: lote 16 - Q. qn 17 - Setor D - Residêncial.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 45.

PROCESSO No. 39.120/68
ASSUNTO: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇAO CIVIL DE BRASÍLIA - solicita a cessão de uma área no Setor Comercial Sul, para construção de sua séde própria.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favorável à venda de um lote no Setor Comercial Sul ao SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BRASÍLIA ao preço e condições vigentes, ouvido o egrégio Conselho de Administração.
Determina, entretanto, que do projeto conste a garagem no subsolo, mediante a aprovação da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) HUGO MARTINS BORGES

No. 46
PROCESSO No. 72 639/69-SVO
ASSUNTO - NARDIVAL RANULFO DA SILVA e JORGE SALOMÃO FILHO, organizados em condomínio, solicitam a aquisição de 1 (um) conjunto de 2 (dois) lotes no SHCG-Norte, com o fim de nêle edificarem suas residências.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de 1 (um) conjunto de 2 (dois) lotes no SHCG-Norte, a ser indicado pelo Departamento Econômico, aos interessados abaixo relacionados, ao preço da Resolução no. 63/68 e Condições da Resolução no. 66/69;

NARDIVAL RANULFO DA SILVA
JORGE SALOMÃO FILHO

Relator-Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI -

No. 47
PROCESSO No. 71 637/69-SVO

ASSUNTO - EMIDIO JOSE DE SOUZA PEREIRA e OUTROS, organizados em condomínio, solicitam a aquisição de 1 (UM) conjunto de 04 (quatro lotes de terrenos no SHCG-Norte, com o fim de nêle edificarem suas residências.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de 1 (um) conjunto de 04 (quatro) lotes de terrenos no SHCG-Norte a ser indicado pelo Departamento Econômico, aos interessados abaixo relacionados, ao preço da Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69:

EMIDIO JOSE DE SOUZA PEREIRA
MARCIO PINTO BRAGA
MARIA CONSUELO FEITOSA
OSVALDO ROCHA MIRANDA

Relator-Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI -

No. 48
PROCESSO No. 72 671/69-SVO
ASSUNTO - JAIME FREITAS FERREIRA e MIGUEL VIEIRA DA SILVA - organizados em condomínio, solicitam a aquisição de 1 (um) conjunto de 2 (dois) lotes no SHCG-Norte, com o fim de nêle edificarem suas residências.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de 1 (um) conjunto de 2 (dois) lotes no SHCG-Norte, a ser indicado pelo Departamento Econômico, aos interessados abaixo relacionados, ao preço da Resolução no. 63/68 e Condições da Resolução no. 66/69:

JAIME FREITAS FERREIRA
MIGUEL VIEIRA DA SILVA

Relator-Diretor - GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 49
PROCESSO No. 72 670/69-SVO
ASSUNTO - PAULO DE TARSO GONÇALVES ALCANTARA E OUTRO - organizados em condomínio, solicitam a aquisição de 1 (um) conjunto de 2 (dois) lotes no SHCG-Norte, para construção de suas residências.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de 1 (um) conjunto de 2 (dois) lotes no SHCG-Norte, a ser indicado pelo Departamento Econômico, aos interessados abaixo relacionados, ao preço da Resolução no. 63/68 e Condições da Resolução no. 66/69.

PAULO DE TARSO GONÇALVES ALCANTARA
JOSE RIBAMAR PEREIRA

Relator-Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI -

No. 50
PROCESSO No. 63 449/69-SVO
ASSUNTO - ATLANTICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS - comunica que em 22/11/69 vence o prazo das apólices de Seguro contra riscos aeronáuticos dos aviões PP-FCJ e PP-FCI, de propriedade da NOVACAP.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista que a COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS foi sorteada seguradora líder pelo Instituto de Resseguros do Brasil, autoriza a assinatura da proposta de Seguro contra riscos aeronáuticos dos aviões PP-FCJ e PP-FCI, de propriedade da Companhia, a partir de 23/11/69, com a referida Seguradora.

relator-Diretor - GERALDO ROBERTO ORLANDI

(a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
(a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
(a) HUGO MARTINS BORGES

PROCURADORIA-GERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEÇAO DE COMUNICAÇÕES E ARQUIVO DA PROCURADORIA-GERAL

PROCESSO No. 34.406/69
INTERESSADO: ANIVAL PEREIRA QUINTÃO
ASSUNTO: Parcelamento de impôsto.

ANIBAL PEREIRA QUINTÃO requer pagamento de seu débito inscrito em Dívida Ativa, oriundo de IVC e Taxa de Eletricidade.
Apresentou como avalista o sr. Otaviano Soares correspondente ao período de parcelamento, cujo pagamento deverá ser em 6 (seis) prestações
Processo devidamente instruído, inclusive como cálculo atualizado às fls. 6.
Processamento regular.
O requerente atendeu às exigências do Decreto 924/69. Não existe impedimento legal ou regulamentar que ilida a pretensão do Postulante. Assim, concedo o parcelamento requerido do débito apurado acrescido da mora de NCr$ 6,21 (seis cruzeiros novos e vinte e um centavos) correspondente ao período de parcelamento, cujo pagamento deverá ser em 6 (seis) prestações mensais vencíveis no dia 28 (vinte e oito) de cada mês à exceção da primeira e maior que será recolhida 48 (quarenta e oito) horas após o Requerente e seu avalista assinarem o Têrmo de Reconhecimento da Dívida Fiscal e Fiança e as Notas Promissórias referentes às parcelas concedidas, na SRCF-2, desta Subprocuradoria-Geral, o que deve ocorrer até 3 (três) dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal", tudo nos têrmos e disposições do Decreto no. 924 de 8.11.1969.

Publique-se. Intime-se.

Brasília,

Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe da 2a. SPRG.

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1969

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do art. 1o., do Decreto no. 976, de 16 de abril de 1969,

RESOLVE:

transferir ILDEU DINIZ, Procurador de 1a. Categoria, Matrícula no. 12.814, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal para a Secretaria de Viação e Obras,

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
Procuradoria-Geral
Seção de Comunicações e Arquivo

Processo no. 60.356/69
Interessado: João Batista Clayton Rossi
Assuntos: Parcelamento de débito com a Dívida Ativa

JOÃO BATISTA CLAYTON ROSSI pretende pagar parceladamente, seu débito referente ao impôsto Territorial Urbano, exercício de 1968, inscrito em Dívida Ativa Conforme certidão no..... . 11.764.

Processamento regular.

O requerido está amparado pela legislação vigente e pertinente ao caso. Nenhum dispositivo legal impede a concessão da pretensão exposta.

Desta forma concedo o parcelamento do débito apurado no valor de NCr$ 1.062,25 (hum mil e sessenta e dois cruzeiros novos e vinte centavos) mais a mora referente ao período de parcelamento no valor de NCr$ 17,34 (dezessete cruzeiros novos e trinta e quatro centavos), cujo pagamento deverá ser em 5 (cinco) prestações mensais vencíveis a primeira no valor de NCr$ 216,49 9duzentos e dessete cruzeiros novos e quarenta e nove centavos), 48 (quarenta e oito) horas após o Requerente assinar o Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na CF-2 desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até 3 (três) dias após a publicação dêste; e as quatro restantes no valor de NCr$ 215,96 (duzentos e quinze cruzeiros novos e noventa e seis centavos) nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as promissórias avalizadas, por fôrça do dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.

Após as providências cabíveis, autorizo o encaminhamento do presente à D.T.I. para o parcelamento que lhe diz respeito, solicitando a devolução Dêste processo que deverá ficar em nosso poder até a solução final.

Brasília, 1o. de dezembro de 1969

Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador Chefe da 2a. SPRG.

EXPEDIENTE DO DIA 28/11/69

PARA CIENCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇOES

AÇAO ORDINÁRIA

AUTORA: DOMICIA COSTA BOTELHO E OUTRO (Adv. Francisco Valadão).
RÉ: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. José Eduardo Pires Campos)
DESPACHO: J. Ao Contador. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: EVANGELINA MELICE DE SOUZA (Defensoria)
RÉ: DISTRITO FEDERAL (Adv. Julio Cesar de Rose)
DESPACHO: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta por Evangelina Melice de Souza contra o Dirstrito Federa, tempestativamente contesta da. Boas as representações. Concorre interêsse econômico. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Indefiro a citação do motorista João Ferreira Nobre. Audiência para o dia 12 de janeiro de 1970 às 13 horas. P.R.II (a) Luiz V. Cernicchiaro".

AUTOR: ANTONIO RODRIGUES LIMA
Defensora:)
RÉ: DISTRITO FEDERAL (Adv. Albertina L.C. de Mendonça).
DESPACHO: "Arquivem-se. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

AUTOR: MANOEL MARCELINO DOS SANTOS E OUTROS (Adv. Alcebiades José Ferreira).
RE: DISTRITO FEDERAL (Adv. Tasso Galvão de Velasco).
DESPACHO: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta por Manoel Marcelino dos Santos e outros contra o Distrito Federal, tempestivamente contestada. Concorre interesse Econômico. Boas as representações. Defiro prova testemunhal e juntada de documentos. Nada que sanear. Audiência para o dia 13 de janeiro de 1970 as 13,30 horas. P.R.II. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

AUTOR: MANOEL FRANCISCO DE SOUZA (Adv. Pedro Soares Vieira)
REUS: DISTRITO FEDERAL (Adv. Albertina L. C. de Mendonça)
DESPACHO: "Recebo a apelação em seus efeitos regulares. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTOR: JOSÉ BANDEIRA (Adv. Francisco de Castro Valadão).
RÉ: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão).
DESPACHO: "Ação de Execução de sentenças promovida por José Bandeira contra a NOVACAP - tempestivamente contestada. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 10 de dezembro de 1969, às 14 horas. P.R.II. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

AUTOR: BENEDITO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (Defensoria)
RE: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA TDA. (Adv. Safe Carneiro)
DESPACHO: "Vistos, etc. Ação Ordinária proposta por Benedito Teixeira de Oliveira contra a TCB, contestada. Concorre interêsse econômico. Boas as representações. Defiro prova temunhal. recolha-se o mandado de citação. Audiência de julgamento para o dia 9 de dezembro de 1969, às 13 horas conferidos os documentos dia 5, no mesmo horário. P.R.II. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

AUTOR: DISTRITO FEDERAL (Adv. Albertina L.C. de Mendonça)
REU: ELDER CARNEIRO (Adv. Assú Guimarães)
DESPACHO: "Vistos, etc. Ação Ordinária proposta pelo Distrito Federal contra Elder Carneiro, tempestivamente contestada. Concorre interêsse econômico. Boas as representações. Nada que sanear. Defiro prova testemunhal Audiência para o dia 11 de dezembro de 1969, às 13,30 horas. P.R.II. (as) Luiz V. Cernicchiaro".

AUTOR: CICERO LOURENÇO BEZERRA (Defensora)
RE: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA. (Adv. Aures de Campos Koelliker)
DESPACHO: " A Fim de prestarem esclarecimentos a respeito do laudo de fls. 137/137v, Desígno audiência para o dia 12 de dezembro de 1969, às 13,30 horas. Intimem-se. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: LAURINDA TONELLINE DE SOUZA (Adv. Leoni T. de Vasconcelos)
REUS : CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL E OUTROS (Adv. Hélio Bueno Brandão).
DESPACHO: "J. Digam. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTOR: JOSE ALVES SOARES (Defensoria)
REUS: DAE E CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão).

SENTENÇA: "Isto pôsto, julgo a ação procedente a fim de condenar a Ré a pagar ao Autor, além das despesas funeral e luto, indenização correspondente a um têrço do salário mínimo vigente no Distrito Federal, a partir da data em que a vítima completasse 16 (dezesseis anos) de idade, se demonstrada que a essa época o Autor necessitasse de contribuição financeira da filha. Em atenção ao princípio da sucumbência, arbitro a verba honorária a ser reconhida à União Federal, em dez por cento (10%) do valor atribuído à causa. Custas EX-LEGE. P.R.II. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

AUTORA: CONSTRUTORA IPÊ LTDA. (Adv. A.C. Sigmaringa Seixas)
RE: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL E OUTROS (Adv. Hélio Bueno Brandão)

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

EDITAL No. 63/69-TP-SEA - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LINHA WILLYS.

EDITAL No. 64/69-TP-SEA- UTENSILLIOS DE COPA, COZINHA, DORMITÓRIO E ENFERMARIA.

Informamos aos interessados que às 16 horas dos dias 16 e 19 de dezembro do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento dos materiais acima indicados, conforme Editais de Tomada de Preços no.s 63 e 64/69-SP-SEA.

Informações na Divisão do Material ou pelo telefone: 42-3733.

Brasília, 01 de dezembro de 1969.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA
EIDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Superintendente da Companhia de Telefones de Brasília - COTELB, no têrmo do artigo 19 dos Estatutos Sociais, convoca os Senhores acionistas para se intalarem em Assembleia-Geral Extraordinária, às 09:00 horas do dia 15 de dezembro do corrente ano, no Edifício Sede da Companhia, no Setor Comercial Sul, nesta Capital para exame e apreciaçao dos seguintes assuntos:

1 - Eleição da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

2 - Assuntos Gerais.

Brasília, 2 de dezembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

C O M U N I C A D O

A Coordenadora do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, comunica aos funcionários dos Quadros de Pessoal Civil do Distrito Federal que, de conformidade com o Decreto "N" nº 742, de 4 de junho de 1968, poderão ter acesso os servidores ocupantes das séries de classes ou classe que especifica.

SÉRIE DE CLASSES OU CLASSE	NÍVEL	ACESSO A:	NÍVEL
Ajudante de Pintor	5	Pintor	8-A
Armazenista	10-B	Almoxarife e	14-A
		Assistente Comercial	12-A
Arquivista	7	Oficial de Administração	12-A
Assistente Comercial	16-C	Técnico de Administração	20-A
Atendente	9	Auxiliar de Enfermagem e	13-A
		Obstetriz	11
Auxiliar de Artífice (Carpinteiro)	5	Carpinteiro	8-A
Auxiliar de Artífice (Eletricista Instalador)	5	Eletricista Instalador	8-A
Auxiliar de Artífice (Eletricista Operador)	5	Eletricista Operador	8-A
Auxiliar de Artífice (Marceneiro)	5	Marceneiro	8-A
Auxiliar de Artífice (Mecânico de Máquinas)	5	Mecânico de Máquinas	8-A
Auxiliar de Artífice (Mecânico de Motores a Combustão)	5	Mecânico de Motores a Combustão	8-A
Auxiliar de Artífice (Mecânico Operador)	5	Mecânico Operador	8-A
Auxiliar de Artífice (Soldador)	5	Soldador	8-A
Auxiliar de Desenhista	12	Desenhista	12-A
Auxiliar de Laboratório	4	Laboratorista	8-A
Datilógrafo	7	Oficial de Administração	12-A
Eletrotécnico	15-C	Inspetor Eletrotécnico	17
Escrevente-Datilógrafo	7	Escriturário	8-A
Escriturário	10-B	Oficial de Administração	12-A
Guarda	10-B	Inspetor de Guardas	12
Inspetor de Guardas	12	Chefe de Portaria	13
Laboratorista	9-B	Técnico de Laboratório	12-A
Oficial de Administração	16-C	Técnico de Administração	20-A
Servente	5	Auxiliar de Portaria	7-A
Técnico Auxiliar de Mecanização	11-B	Técnico de Mecanização	14-A
Trabalhador	1	Feitor e	5
		Servente	5
Zelador	8-B	Porteiro	9-A

Brasília, 2 de dezembro de 1969

LÊDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
IV- INSPETORIA FISCAL NÚCLEO BANDEIRANTE

E D I T A L No. 02/69- IV I N S P

O Inspetor da Quarta Inspetoria Fiscal - Núcleo Bandeirante, da Divisão de Fiscalização da Prefeitura do Distrito Federal, NOTIFICA as seguintes firmas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação dêste EDITAL, comparecerem à IV Inspetoria Fiscal, à 2a. Av. No. 900 Núcleo Bandeirante, a fim de liquidarem os débitos apurados em conclusão fiscal sôbre os processos de baixa de Inscrição ou apresentarem defesa escrita acompanhada de provas que julgarem necessárias sob pena de revelia e consequente inscrição, do débito em dívida ativa para cobrança judicial:

PROCESSO 23.295/68
INSCRIÇÃO: 118.540
CONTRIBUINTE: Juraci Mendes Ferreira
DEBITO NCR$ 87,50

PROCESSO 13.820/68
INSCRIÇÃO 118.327
CONTRIBUIENTE: Judeh Abdel Rahman Judallah
DEBITO NCR$ 7.121.51

PROCESSO 13.819/68
INSCRIÇÃO: 119.796
CONTRIBUINTE: Judeh Abdel Rahman Judallah
DEBITO NCR$ 881,22

PROCESSO 13.818/68
INSCRIÇÃO 113.238
CONTRIBUINTE Judeh Abdel Rahman Judallah
DEBITO: 5.337,96

LUIZ GONZAGA THEODORO
Inspetor - Fiscal

NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização
Diretor.

DISTRITO FEDERAL

Tempo bom, sujeito à instabilidade passageira. Temperatura estável. Máxima de ontem, 29.4; mínima, 18.5 graus. Umidade relativa do ar: 45 por cento

BRASILIA, sexta-feira, 5 de dezembro de 1969

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - N O V A C A P

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 048/69-CPC-1, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E ÓLEO DE FREIO, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15 00 horas do dia 15 de dezembro de 1969, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão no 2o. andar do Edifício-Sede da NOVACAP.

Brasília, 27 de novembro de 1969.

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
SERVIÇO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

01 de dezembro de 1969.

EDITAL No. 038/69

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização da Prefeitura do Distrito fFederal, torna público a lavratura do Têrmo Aditivo ao Auto de Infração no. 19.611/68 de 08.4.68, contra a firma GEBRIM & CIA LTDA, inscrição no... 112.020, estabelecida à SQ. 704 bloco 3 e 4 retificando o Art. infringido que passa a ser o no. 73 do Regulamento deixado pelo Decreto no. 252 de 25 de outubro de 1963. Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. Brasília, 10 de outubro de 1969. VICTOR DE OLIVEIRA SILVA-Fiscal de Rendas - AUX.

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Técnico de Fiscalização.
Chefe - Substituto.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
SERVIÇO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 03 de dezembro de 1969.

E D I T A L No. 40/69

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização da Prefeitura do Distrito Federal, torna público a lavratura do Auto de Infração e Apreensão no... 20.780, de 07 de novembro de 1969, assim caracterizado : Aos sete dias do mês de novembro do ano de 1969 na sede da IIa. Inspetoria Fiscal - Taguatinga onde nos achávamos no exercício da fiscalização de Rendas da Prefeitura do Distrito Federal verificamos que a firma FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO, insc. no. 122.876, estabelecida no Mercado Norte, set. 4, loja 1, Taguatinga, infringiu o disposto nos art. 49 combinado com o Art. 61.63.70, e Arts. 136, e 150 do Decreto-Lei no. 82/66, combinado com a Portaria "N" no. 1/67. Deixou de recolher o I.C.M. sôbre o tributável de NCr$1.447,89 referente a vendas sem escrituração de livros ou emissão de comprovantes fiscais. Deixou de atender a Intimação no. 6.906, de 24/07/69. A presente firma desaparecida do enderêço comercial supra citado declarou conforme c a d a s t r o da PDF. c o m o Enderêço do titular o lote no. 25 da ANG-11 Taguatinga - DF. Aí tambem estêve o fisco, consta ser t e r r e n o - vazio e sem qualquer construção até à presente data. O debito levantado, determinado acima consta do Processo no. 23.351/68, já entregue, despachado, à IIa Inspetoria Fiscal em data anterior. Pelo que lavramos o presente auto de infração em 3 (três) vias, assinadas por nós autuantes. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das devidas provas que entender necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sob pena de revelia. Brasília, 06 de novembro de 1969. Carlos S Rodrigues e José Luiz Joffily - Fiscal de Rendas.

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço de Técnico de Fiscalização
Chefe Substituto.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Departamento de Turismo e Recreação
A V I S O

CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULOS NATALINOS

O DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL avisa aos interessados que, até o próximo dia 08 às 16 horas, na sala 603, do Edifício Seguradoras (IRB), estara recebendo propostas para os seguintes espetáculos:

I) Presépio ao vivo, para apresentação no Teatro Nacional, nos dias:

a) 24, 25, e 27 das 20 às 22 horas.

b) 28 das 16 às 18 horas e das 20 às 22 horas.

II) "SHOW" Circense para crianças para apresentação no Teatro Nacional, nos dias 24 às 11 horas e 25 às 10 horas.

III) Teatro Infantil, para apresentação, no Teatro Nacional, nos dias 24 às 16 horas e 25 às 16 horas.

IV) "SHOW" Circense para crianças para apresentação nas seguintes Cidades - Satélites:

a) GAMA, dia 12 às 9 horas.
b) NUCLEO BANDEIRANTE, dia 12 às 10 horas.
c) PLANALTINA, dia 13 às 9 horas.
d) SOBRADINHO, dia 13 às 10 horas.
e) BRAZLÂNDIA, dia 19 às 10 horas.
f) TAGUATINGA, dia 20 às 9 horas.
g) GUARA, dia 20 às 10 horas.

As propostas deverão ser apresentadas, para cada item isoladamente, com discriminação do espetáculo e o seu preço - global, incluindo tôdas e quaisquer despesas necessárias, tais como: transporte e alimentação de animais, montagem e desmontagem de cenários, direitos autorais, serviço de som, etc.

Deverão acompanhar as propostas, o "CERTIFICADO DE LIBERAÇÃO" das apresentações expedido pelo Serviço de Censura de Diversões Públicas do DPF, em nome do proponente.

O Pagamento sòmente será realizado após o cumprimento integral dos compromissos assumidos, em decorrência da adjudicação dos serviços da melhor proposta apresentada.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20